



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3716

Exercício igual a 2011

Programa:		0275 - CONSOLIDAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
Função:		10 - SAÚDE					
Unidade Orçamentária:		21.601 - Fundo Estadual de Saúde					
Ação (P/A/OE):		3716 - CONSOLIDAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO			3.103.958,61		
Subfunção:		305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					
Objetivo Específico:		REDUZIR OS RISCOS QUE INTERFEREM NA SAÚDE HUMANA ORIUNDOS DAS MUDANÇAS DOS FATORES DETERMINANTES E CONDIÇIONANTES DO MEIO AMBIENTE NATURAL E ANTRÓPICO, ATRAVÉS DO CONHECIMENTO, DETECÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCOS RELACIONADOS ÀS DOENÇAS E OUTROS AGRAVOS À SAÚDE.					
Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL		Quantidade: 30,00		Saldo: 0,00	
Esfera:		SEGURIDADE					
Responsável pela Ação:		Oberdan Ferreira Coutinho Lira					
Medida:1 - Planejar e avaliar as ações e promover desenvolvimento dos profissionais ligados à Vigilância em Saúde Ambiental							
Responsável: Wagner Luiz Peres		Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011			191.749,48		
Unid. Gestora: 1 - Geral							
Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral							
Tarefa:		1 - Prover logística para a realização e participação de capacitações, oficinas e reuniões para discussão das áreas temáticas e de gestão da Vigilância em Saúde Ambiental dentro e fora do Estado de Mato Grosso				191.749,48	
Responsável:		Wagner Luiz Peres			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011		
Procedimentos:		1 - Realizar reuniões técnicas e ou capacitação para discussão, planejamento e avaliação de ações relativas a Vigilância em Saude Ambiental. 2 - Participar de capacitações,oficinas, reuniões relativas as aitividades relativas a Vigilância em Saude Ambiental fora do Estado.					
Região de Planejamento:		9900 - ESTADO		Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 29,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa		Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.33.00	112	Passagens aéreas		UNIDADE	30,00	1.200,00	36.000,00
3.3.90.33.00	112	Passagens Terrestres		UNIDADE	180,00	150,00	27.000,00
3.3.90.39.00	112	STPJ (alimentação, locação de espaço , equipamentos van)		UNIDADE	1,00	128.749,48	128.749,48
Medida:2 - Realizar e Participar de Ações de Vigilância em Saúde Ambiental							
Responsável: Wagner Luiz Peres		Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011			290.060,00		
Unid. Gestora: 1 - Geral							
Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral							
Tarefa:		1 - Assessorar, monitorar, supervisionar, inspecionar e avaliar as atividades de rotina e de caráter emergencial e ações do CIEVS relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos ERS e municípios do Estado de Mato Grosso					254.760,00
Responsável:		Wagner Luiz Peres				Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3716

Exercício igual a 2011

Procedimentos:	1. Realizar visitas técnicas e capacitações (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas capacitações, workshop, reuniões, oficinas, seminários, etc) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos ERS e municípios de abrangência. Verificando se a estrutura de regional e municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) estão condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros. Subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como realizar de reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersetoriais e executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário. Elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos ao ERS e a coordenação; 2. Realizar visitas técnicas onde ocorrerem eventos de caráter emergencial, elaborando relatórios que deverão ser encaminhados às SMS e ao ERS; 3. Acompanhar, quando necessário a investigação de surtos realizada pela equipe da Vigilância Epidemiológica e/ou CIEVS, tendo como principais objetivos a caracterização ambiental que originou o surto, identificando as fontes, modos de transmissão, fatores de risco e áreas vulneráveis. Emitir alertas às áreas adjacentes quanto às medidas preventivas e o risco identificado, elaborando relatórios técnicos em conjunto com a equipe de investigação do surto, contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao ERS; 4. Planejar e acompanhar ações relativas a campanhas de vacinação anti-rábica animal (canina e felina), realizando reuniões de orientações técnicas das equipes das SMS para definição de estratégias e organização das campanhas, bem como assessoria na execução das mesmas em municípios programados, quando necessário. Elaborar relatório de avaliação à SMS e Coordenação; 5. Realizar pesquisa de campo para a vigilância e controle de vetores, reservatórios e animais sinantropicos em conjunto com as Equipes do ERS nos municípios de abrangência do mesmo. Bem como orientar ações educativas em conjunto com a equipe do ERS. Elaborar relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e a Coordenação.					
----------------	---	--	--	--	--	--

Região de Planejamento:	9900 - ESTADO		Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 29,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	112	Diárias PNM	UNIDADE	1.016,00	110,00	111.760,00
3.3.90.14.00	112	Diárias PNS	UNIDADE	1.100,00	130,00	143.000,00

Tarefa:	2 - Participar em atividades relativas à Vigilância em Saúde Ambiental fora do Estado de Mato Grosso		35.300,00
Responsável:	Wagner Luiz Peres	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	
Procedimentos:	1. Participar de capacitações, oficinas, seminários, exposições, reuniões bem como todos o eventos relativos às atividades da Vigilância em Saúde Ambiental fora do Estado de Mato Grosso		

Região de Planejamento:	9900 - ESTADO		Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 29,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	112	Diárias Fora do Estado PNS	UNIDADE	70,00	180,00	12.600,00
3.3.90.14.00	112	Diária Especial PNM	UNIDADE	80,00	30,00	2.400,00
3.3.90.14.00	112	Diárias Fora do Estado PNM	UNIDADE	100,00	140,00	14.000,00
3.3.90.14.00	112	Diárias Especial PNS	UNIDADE	90,00	70,00	6.300,00

Medida:3 - Elaborar, produzir e distribuir materiais gráficos, serigráficos, mídia e outros de cunho informativo dos programas e atividades relativos à Vigilância em Saúde Ambiental		
Responsável: Wagner Luiz Peres	Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011	73.379,40
Unid. Gestora: 1 - Geral		
Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral		

Tarefa:	1 - Fornecer materiais gráficos, serigráficos, mídia e outros de cunho informativo dos programas e atividades relativos à Vigilância em Saúde Ambiental		73.379,40
Responsável:	Wagner Luiz Peres	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	
Procedimentos:	Confecionar e distribuir materiais educativos referentes a agravos e programas relativos à Vigilância em Saúde Ambiental		

Região de Planejamento:	9900 - ESTADO		Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 29,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3716						
Exercício igual a 2011						
3.3.90.39.00	112	STPJ - Material Gráfico, etc.	UNIDADE	1,00	36.000,00	36.000,00
3.3.91.30.00	112	Publicação de materiais educativos - IOMAT	UNIDADE	1,00	37.379,40	37.379,40
Medida:4 - Estruturar, implementar e manter a Vigilância em Saúde Ambiental em Unidades Desconcentradas que realizem atividades de Vigilância em Saúde Ambiental e implantar serviços de referência em vigilância em saúde em apoio a rede de atenção						
Responsável: Wagner Luiz Peres e Marlene Anchieta Vieira			Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011		1.312.820,82	
Unid. Gestora: 1 - Geral						
Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral						
Tarefa:		1 - Realizar manutenção e aquisição de materiais permanentes, de consumo, obras, reformas, ampliações e serviços relativos à Vigilância em Saúde Ambiental e unidade(s) Desconcentrada(s) (Gerencia de núcleos de apoio).				1.029.200,22
Responsável:		Wagner Luiz Peres			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	
Procedimentos:		Adquirir materiais permanentes, de consumo e contratação de serviços de manutenção, obras, reformas e ampliações relativos à Vigilância em Saude Ambiental				
Região de Planejamento:		0600 - REGIAO VI - SUL	Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 1,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4.4.90.51.00	112	obras e reformas	UNIDADE	1,00	40.000,00	40.000,00
4.4.90.51.00	134	obras e reformas	UNIDADE	1,00	257.642,02	257.642,02
Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 29,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.30.00	112	Material de Consumo	UNIDADE	1,00	90.000,00	90.000,00
3.3.90.39.00	112	STPJ - IDEP, Limpeza e manutenção da Gerencia de Núcleos e Depósito de Insumos, etc	UNIDADE	1,00	426.277,00	426.277,00
4.4.90.52.00	112	Equipamento e material Permanente	UNIDADE	1,00	215.281,20	215.281,20
Tarefa:		2 - Adquirir e fornecer materiais permanentes, de consumo, obras, reformas, ampliação e serviços ao Setor da Vigilância em Saúde Ambiental dos ERS's do Estado de Mato Grosso				208.620,60
Responsável:		Wagner Luiz Peres e Marlene Anchieta Vieira			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	
Procedimentos:		Realizar a manutenção do setor de Vigilância em Saúde Ambiental nos Escritórios Regionais de Saude de Mato Grosso				
Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 29,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.30.00	112	Material de Consumo	UNIDADE	1,00	68.910,93	68.910,93
3.3.90.39.00	112	Serviço de Terceiro Pessoa Juridica	UNIDADE	1,00	62.646,30	62.646,30
4.4.90.52.00	112	Equipamento e material permanente	UNIDADE	1,00	77.063,37	77.063,37
Tarefa:		3 - Repassar recursos ao setor de Vigilância em Saúde Ambiental dos municípios eleitos através de critérios técnicos para o projeto de Incentivo a Vigilância em Saúde 2011 do Estado de Mato Grosso				75.000,00
Responsável:		Wagner Luiz Peres			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	
Procedimentos:		Eleger através de critérios técnicos dispostos no Projeto de Incentivo de Vigilância em Saúde 2011, municípios que possam receber repasses buscando a reestruturação da vigilância em Saúde Ambiental dos mesmos.				
Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 29,00



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3716						
Exercício igual a 2011						
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4.4.40.42.00	112	Material permanente para os municípios aprovados nos Projetos de Vigilância em Saúde	UNIDADE	1,00	75.000,00	75.000,00
Medida:5 - Subsidiar e acompanhar a realização de Campanhas de Vacinação Anti-Rábica Aimal nos Municípios do Estado de Mato Grosso						
Responsável: Wagner Luiz Peres		Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011			861.958,91	
Unid. Gestora: 1 - Geral						
Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral						
Tarefa:		1 - 1 - Subsidiar e acompanhar as ações relativas a campanhas de vacinação anti-rábica animal (canina e felina).				861.958,91
Responsável:		Wagner Luiz Peres			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	
Procedimentos:		1. Planejar e acompanhar ações relativas a campanhas de vacinação anti-rábica animal (canina e felina), realizando reuniões de orientações técnicas das equipes das SMS para definição de estratégias e organização das campanhas, bem como assessoria na execução das mesmas em municípios programados, quando necessário (veículo para atender área rural). Elaborar relatório de avaliação à SMS e ao Nível Central da SES. (Realizar campanha de sensibilização na mídia e divulgação pública dos resultados dos municípios)				
Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 29,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.40.41.00	112	Repasse aos municípios	UNIDADE	1,00	668.299,09	668.299,09
3.3.90.30.00	112	Seringas	UNIDADE	300.000,00	0,20	60.000,00
3.3.90.30.00	134	Seringas	UNIDADE	450.000,00	0,20	90.000,00
3.3.91.30.00	134	Publicação de impressos para a realização da campanha	UNIDADE	1,00	43.659,82	43.659,82
Medida:6 - Realizar Ações de Vigilância Ambiental Junto aos Municípios de Abrangência do Escritório Regional de Saúde de Água Boa						
Responsável: Vinicius Farias Junior		Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011			22.700,00	
Unid. Gestora: 1 - Geral						
Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral						
Tarefa:		1 - Realizar Ações de Vigilância em Saúde Ambiental Junto aos Municípios de Abrangência do Escritório Regional de Saúde de Água Boa				22.700,00
Responsável:		Vinicius de Farias Junior			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3716

Exercício igual a 2011

Procedimentos:	1. Realizar cooperações técnicas in loco, capacitações (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas capacitações, workshop, reuniões, oficinas, seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros, subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como fomentar a realização de reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersetoriais e executar medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 2. Realizar educação continuada em serviço (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas Capacitações, Workshop, Reuniões, Oficinas, Seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros. Subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como realizar de reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersetoriais e executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário. Elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 3. Realizar visitas técnicas onde ocorrerem eventos de caráter emergencial, elaborando relatórios que deverão ser encaminhados às SMS e ao Nível Central da SES. 4. Realizar reuniões técnicas e ou capacitações para discussão, planejamento e avaliação de ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental (Ex: Reunião de Avaliação e Planejamento da PAVS; Reuniões Técnicas acerca de Determinantes e Condicionantes Ambientais; Reuniões Técnicas acerca de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis por Vetores, Antropozoonoses e Animais Peçonhentos) enviando ao Nível Central da SES relatório e outros documentos relacionados aos problemas identificados e os encaminhamentos sugeridos;
----------------	--

Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 29,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	112	Diárias Profissionais de Nível Médio (dentro do Estado)	UNIDADE	113,00	110,00	12.430,00
3.3.90.14.00	112	Diárias Profissionais de Nível Superior (dentro Estado)	UNIDADE	79,00	130,00	10.270,00

Tarefa:	2 - Continuação dos procedimentos Tafera 01, parte 01	0,00
---------	---	------

Responsável:	Vinicius de Farias Junior	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	---------------------------	----------------------------------

Procedimentos:	5. Participar de reuniões e capacitações realizadas pelo Nível Central da SES, elaborando relatório ao Diretor do ERS, e realizar socialização aos demais técnicos conforme Legislação vigente, com prazo máximo de 1 mês após a capacitação; 6. Monitorar e analisar os sistemas de informação relativos aos programas de Vigilância em Saúde Ambiental: (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVETORES, VE7/Raiva, etc.), verificando se a coleta, processamento, análise e veracidade dos dados produzidos pelos municípios estão seguindo o roteiro e os prazos legalmente estabelecidos para cada programa e se as análises estão estabelecendo interface com os sistemas de informações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Saúde do Trabalhador, Atenção Básica e Dados Ambientais. Certificando-se se as informações produzidas estão subsidiando a intervenção dos problemas quando detectado. Realizando recomendações, intervenção e controle, quando necessário, para garantir a efetividade das medidas adotadas. 7. Espacializar os dados dos sistemas de informação de Vigilância de Saúde Ambiental (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVETORES, VE7/Raiva, etc.), criando mapas que estabeleçam interface com as informações epidemiológicas (SINAN, SIVEP, SIES, ETC) para subsidiar a tomada de decisões a nível municipal. 8. Conhecer o perfil sanitário ambiental - epidemiológico dos municípios de abrangência do ERS relativos às doenças e agravos através da consolidação dos Procedimentos 1, 7 e 8, elaborando um Boletim de Vigilância em Saúde contendo os encaminhamentos inerentes a pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 9. Acompanhar, quando necessário a investigação de surtos realizada pela equipe da Vigilância Epidemiológica, tendo como principais objetivos a caracterização ambiental que originou o surto, identificando as fontes, modos de transmissão, fatores de risco e áreas vulneráveis. Emitir alertas às áreas adjacentes quanto às medidas preventivas e o risco identificado, elaborando relatórios técnicos em conjunto com a equipe de investigação do surto, contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 10. Planejar e acompanhar ações relativas a campanhas de vacinação anti-rábica animal (canina e felina), realizando reuniões de orientações técnicas das equipes das SMS para definição de estratégias e organização das campanhas, bem como assessoria na execução das mesmas em municípios programados, quando necessário (veículo para atender área rural). Elaborar relatório de avaliação à SMS e ao Nível Central da SES.
----------------	--

Região de Planejamento:			Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3716					
Exercício igual a 2011					

				0,00	0,00	0,00
--	--	--	--	------	------	------

Tarefa:	3 - Continuação dos procedimentos tarefa 01, parte 02				0,00	
---------	---	--	--	--	------	--

Responsável:	Vinicius de Farias Junior			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011		
--------------	---------------------------	--	--	----------------------------------	--	--

Procedimentos:	11. Monitorar e repassar (conforme análise) os insumos aos municípios, através do envio do consolidado das planilhas de controle de estoque de insumos e repasse dos mesmos conforme fluxos estabelecidos. 12. Realizar pesquisa entomológica para a vigilância e controle de vetores nos municípios prioritários e silenciosos relativo a doenças de transmissão vetorial, bem como orientar ações educativas, a fim de estabelecer uma conduta preventiva. Elaborar relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 13. Enviar mensalmente a Gerencia de Núcleos de Apoio a Saúde ambiental amostras: a) Vetores: 10% das amostras identificadas pelos Escritórios Regionais de Saúde, para revisão quando possível e controle de qualidade; b) Enviar os Animais Peçonhentos conforme a demanda; c) Enviar ao Nível Central cópia dos laudos emitidos pelos aos municípios relativos à identificação vetorial, animais peçonhentos, animais sinantrópicos e reservatórios. (esse procedimento deverá ser regulamentado como rotina obrigatória) 14. PES: Monitorar a metas do PES com atenção a metas do PES - Ampliar de 30% para 55% a implantação da Vigilância em Saúde Ambiental nas suas ações básicas nos municípios de Mato Grosso. 15. Observando que os critérios para que um município seja reconhecido como tendo a Vigilância em Saúde Ambiental implantada é: 1) A existência de equipe mínima de Vigilância em Saúde Ambiental, compreendendo equipes de campo que realizam as atividades de pesquisa entomológica, controle vetorial, controle de zoonoses, imunização de reservatórios e rotina de Informação, Educação e Comunicação. 2) A implantação do Programa VIGIÁGUA nas concepções de: cadastro do sistema de abastecimento, Vigilância dos prestadores de serviço de qualidade da água, atividades de prevenção e promoção de saúde relacionadas à água para consumo humano, realizadas na população residente nos municípios compreendendo entre elas, a divulgação do Decreto nº 5440/2004, e mais um programa a escolha do município (VIGIAR, VIGISOLO, VIGIDESASTRE). 3) Operacionalização dos programas da Dengue e Raiva e mais dois programas relacionados á vetores e antropozoonoses (chagas, leishmaniose, hantavirose, malária). 4) Desenvolver atividades de prevenção e manejo de acidentes por animais peçonhentos. 5) O município deve gerenciar os sistemas de informação relacionados aos programas implantados no município					
----------------	--	--	--	--	--	--

Região de Planejamento:		Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	4 - continuação dos procedimentos Tarefa 01, Parte 03				0,00	
---------	---	--	--	--	------	--

Responsável:	Vinicius de Farias Junior			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011		
--------------	---------------------------	--	--	----------------------------------	--	--

Procedimentos:	16. PAVS: Monitorar as atividades municipais relativas ao VIGIAGUA: a) Cadastro dos SAA, SAC, SAI; b) Envio mensal do relatório de controle da prestadora de serviço de abastecimento de água para consumo humano à SMS; c) As atividades de vigilância da qualidade da água para consumo humano estão sendo realizadas pela SMS em conformidade com as legislações vigentes, elaborando o relatório situacional semestral e anual, realizar inspeção nas ETAS em conjunto com o município. Cobrar a elaboração do plano de amostragem de vigilância da SMS. 17. PAVS: Realizar cadastro de áreas com populações possivelmente expostas a solos contaminados, verificando a existência de informações relativas à questão de saúde pública (METABUSCA EM PERIODICOS CIENTIFICOS), elaborando 01 (um) relatório anual por município programado. 18. PAVS: Monitorar e avaliar a aplicação e alimentação do IIMR (instrumento de identificação de município de risco), e unidade sentinela do município prioritário para Vigilância Ambiental em Saúde relacionado à Qualidade do Ar VIGIAR. Assim como o boletim informativo da qualidade do ar, como alerta aos municípios de risco conforme pactuação vigente. 19. Realizar o levantamento de desastres (inundações, registro de ventanias, tremores de terra, queimadas, etc...) ocorridos nos últimos 10 anos nos municípios e as consequências causadas por esses eventos (desabrigados, prejuízos, etc.). Verificar plano de contingência vigente no município (através dos núcleos de defesa civil municipal se houver). 20. Realizar levantamento de unidades de saúde que possuam o plano de gerenciamento de resíduos e cadastro dos municípios que possuam destinação final de resíduos descrevendo a forma de destinação final destes (vala séptica, aterro sanitário, lixão, incinerador e outros). 21. Realizar titulação anti rábica (toda equipe Envolvida na ação) nos meses. 22. Monitorar e avaliar os sistemas de informação relativos aos dados em conjunto com a Vigilância epidemiológica (SINAN, SIM, ETC) a fim de orientar municípios com maiores taxas de incidência acidentes por animais peçonhentos, para que as equipes possam desenvolver medidas preventivas para redução do número de acidentes.					
----------------	--	--	--	--	--	--

Região de Planejamento:		Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3716						
Exercício igual a 2011						
Medida:7 - Realizar Ações de Vigilância Ambiental Junto aos Municípios de Abrangência do Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta						
Responsável: Marta Suzana Favetti			Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011			24.230,00
Unid. Gestora: 1 - Geral						
Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral						
Tarefa:		1 - Realizar Ações de Vigilância em Saúde Ambiental Junto aos Municípios de Abrangência do Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta				24.230,00
Responsável:		Marta Suazana Favetti			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	
Procedimentos:		1.Realizar cooperações técnicas in loco, capacitações (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas capacitações, workshop, reuniões, oficinas, seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros, subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como fomentar a realização de reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersetoriais e executar medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 2. Realizar educação continuada em serviço (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas Capacitações, Workshop, Reuniões, Oficinas, Seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros. Subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como realizar de reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersetoriais e executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário. Elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 3.Realizar visitas técnicas onde ocorrerem eventos de caráter emergencial, elaborando relatórios que deverão ser encaminhados às SMS e ao Nível Central da SES. 4. Realizar reuniões técnicas e ou capacitações para discussão, planejamento e avaliação de ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental (Ex: Reunião de Avaliação e Planejamento da PAVS; Reuniões Técnicas acerca de Determinantes e Condicionantes Ambientais; Reuniões Técnicas acerca de Vigilância e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores, Antropozoonoses e Animais Peçonhentos) enviando ao Nível Central da SES relatório e outros documentos relacionados aos problemas identificados e os encaminhamentos sugeridos;				
Região de Planejamento:		9900 - ESTADO		Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL
						Qtde: 29,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa		Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário
3.3.90.14.00	112	Diárias Profissionais de Nível Médio (dentro do Estado)		UNIDADE	121,00	110,00
3.3.90.14.00	112	Diárias Profissionais de Nível Superior (dentro do Estado)		UNIDADE	84,00	130,00
Tarefa:		2 - Continuação dos procedimentos Tarefa 01, parte 01				0,00
Responsável:		Marta Suzana Favetti			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3716

Exercício igual a 2011

Procedimentos:	5. Participar de reuniões e capacitações realizadas pelo Nível Central da SES, elaborando relatório ao Diretor do ERS, e realizar socialização aos demais técnicos conforme Legislação vigente, com prazo máximo de 1 mês após a capacitação; 6. Monitorar e analisar os sistemas de informação relativos aos programas de Vigilância em Saúde Ambiental: (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVETORES, VE7/Raiva, etc.), verificando se a coleta, processamento, análise e veracidade dos dados produzidos pelos municípios estão seguindo o roteiro e os prazos legalmente estabelecidos para cada programa e se as análises estão estabelecendo interface com os sistemas de informações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Saúde do Trabalhador, Atenção Básica e Dados Ambientais. Certificando-se se as informações produzidas estão subsidiando a Intervenção dos problemas quando detectado. Realizando recomendações, intervenção e controle, quando necessário, para garantir a efetividade das medidas adotadas. 7. Espacializar os dados dos sistemas de informação de Vigilância de Saúde Ambiental (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVETORES, VE7/Raiva, etc.), criando mapas que estabeleçam interface com as informações epidemiológicas (SINAN, SIVEP, SIES, ETC) para subsidiar a tomada de decisões a nível municipal. 8. Conhecer o perfil sanitário ambiental - epidemiológico dos municípios de abrangência do ERS relativos às doenças e agravos através da consolidação dos Procedimentos 1, 7 e 8, elaborando um Boletim de Vigilância em Saúde contendo os encaminhamentos inerentes a pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 9. Acompanhar, quando necessário a investigação de surtos realizada pela equipe da Vigilância Epidemiológica, tendo como principais objetivos a caracterização ambiental que originou o surto, identificando as fontes, modos de transmissão, fatores de risco e áreas vulneráveis. Emitir alertas às áreas adjacentes quanto às medidas preventivas e o risco identificado, elaborando relatórios técnicos em conjunto com a equipe de investigação do surto, contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 10. Planejar e acompanhar ações relativas a campanhas de vacinação anti-rábica animal (canina e felina), realizando reuniões de orientações técnicas das equipes das SMS para definição de estratégias e organização das campanhas, bem como assessoria na execução das mesmas em municípios programados, quando necessário (veículo para atender área rural). Elaborar relatório de avaliação à SMS e ao Nível Central da SES.
----------------	--

Região de Planejamento:			Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação dos procedimentos Tarefa 01, parte 02	0,00
---------	---	------

Responsável:	Marta Suzana Favetti	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	----------------------	----------------------------------

Procedimentos:	1. Monitorar e repassar (conforme análise) os insumos aos municípios, através do envio do consolidado das planilhas de controle de estoque de insumos e repasse dos mesmos conforme fluxos estabelecidos. 2. Realizar pesquisa entomológica para a vigilância e controle de vetores nos municípios prioritários e silenciosos relativo a doenças de transmissão vetorial, bem como orientar ações educativas, a fim de estabelecer uma conduta preventiva. Elaborar relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 3. Enviar mensalmente a Gerencia de Núcleos de Apoio a Saúde ambiental amostras: a) Vetores: 10% das amostras identificadas pelos Escritórios Regionais de Saúde, para revisão quando possível e controle de qualidade; b) Enviar os Animais Peçonhentos conforme a demanda; c) Enviar ao Nível Central cópia dos laudos emitidos pelos aos municípios relativos à identificação vetorial, animais peçonhentos, animais sinantrópicos e reservatórios. (esse procedimento deverá ser regulamentado como rotina obrigatória) 4. PES: Monitorar a metas do PES com atenção a metas do PES Ampliar de 30% para 55% a implantação da Vigilância em Saúde Ambiental nas suas ações básicas nos municípios de Mato Grosso. 5. Observando que os critérios para que um município seja reconhecido como tendo a Vigilância em Saúde Ambiental implantada é: 1) A existência de equipe mínima de Vigilância em Saúde Ambiental, compreendendo equipes de campo que realizam as atividades de pesquisa entomológica, controle vetorial, controle de zoonoses, imunização de reservatórios e rotina de Informação, Educação e Comunicação. 2) A implantação do Programa VIGIÁGUA nas concepções de: cadastro do sistema de abastecimento, Vigilância dos prestadores de serviço de qualidade da água, atividades de prevenção e promoção de saúde relacionadas à água para consumo humano, realizadas na população residente nos municípios compreendendo entre elas, a divulgação do Decreto nº 5440/2004, e mais um programa a escolha do município (VIGIAR, VIGISOLO, VIGIDESASTRE). 3) Operacionalização dos programas da Dengue e Raiva e mais dois programas relacionados á vetores e antropozoonoses (chagas, leishmaniose, hantavirose, malária). 4) Desenvolver atividades de prevenção e manejo de acidentes por animais peçonhentos. 5) O município deve gerenciar os sistemas de informação relacionados aos programas implantados no município.
----------------	--

Região de Planejamento:			Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	4 - Continuação dos procedimentos Tarefa 01, Parte 03	0,00
---------	---	------



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3716						
Exercício igual a 2011						
Responsável:		Marta Suzana Favetti			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	
Procedimentos:		16. PAVS: Monitorar as atividades municipais relativas ao VIGIAGUA: a) Cadastro dos SAA, SAC, SAI; b) Envio mensal do relatório de controle da prestadora de serviço de abastecimento de água para consumo humano à SMS; c) As atividades de vigilância da qualidade da água para consumo humano estão sendo realizadas pela SMS em conformidade com as legislações vigentes, elaborando o relatório situacional semestral e anual, realizar inspeção nas ETAS em conjunto com o município. Cobrar a elaboração do plano de amostragem de vigilância da SMS. 17. PAVS: Realizar cadastro de áreas com populações possivelmente expostas a solos contaminados, verificando a existência de informações relativas à questão de saúde pública (METABUSCA EM PERIODICOS CIENTIFICOS), elaborando 01 (um) relatório anual por município programado. 18. PAVS: Monitorar e avaliar a aplicação e alimentação do ILMR (instrumento de identificação de município de risco), e unidade sentinela do município prioritário para Vigilância Ambiental em Saúde relacionado à Qualidade do Ar VIGIAR. Assim como o boletim informativo da qualidade do ar, como alerta aos municípios de risco conforme pactuação vigente. 19. Realizar o levantamento de desastres (inundações, registro de ventanias, tremores de terra, queimadas, etc...) ocorridos nos últimos 10 anos nos municípios e as consequências causadas por esses eventos (desabrigados, prejuízos, etc.). Verificar plano de contingência vigente no município (através dos núcleos de defesa civil municipal se houver). 20. Realizar levantamento de unidades de saúde que possuam o plano de gerenciamento de resíduos e cadastro dos municípios que possuam destinação final de resíduos descrevendo a forma de destinação final destes (vala séptica, aterro sanitário, lixão, incinerador e outros). 21. Realizar titulação anti rábica (toda equipe Envolvida na ação) nos meses. 22. Monitorar e avaliar os sistemas de informação relativos aos dados em conjunto com a Vigilância epidemiológica (SINAN, SIM, ETC) a fim de orientar municípios com maiores taxas de incidência acidentes por animais peçonhentos, para que as equipes possam desenvolver medidas preventivas para redução do número de acidentes.				
Região de Planejamento:		Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00
Medida:8 - Realizar Ações de Vigilância Ambiental Junto aos Municípios de Abrangência do Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças						
Responsável: Franco Danny Manciolli Oliveira			Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011		31.900,00	
Unid. Gestora: 1 - Geral						
Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral						
Tarefa:		1 - Realizar Ações de Vigilância em Saúde Ambiental Junto aos Municípios de Abrangência do Escritório Regional de Saúde de Barra do Graças				31.900,00
Responsável:		Franco Danny Manciolli Oliveira			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	
Procedimentos:		1.Realizar cooperações técnicas in loco, capacitações (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas capacitações, workshop, reuniões, oficinas, seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros, subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como fomentar a realização de reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersectoriais e executar medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 2. Realizar educação continuada em serviço (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas Capacitações, Workshop, Reuniões, Oficinas, Seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros. Subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como realizar de reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersectoriais e executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário. Elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 3.Realizar visitas técnicas onde ocorrerem eventos de caráter emergencial, elaborando relatórios que deverão ser encaminhados às SMS e ao Nível Central da SES. 4. Realizar reuniões técnicas e ou capacitações para discussão, planejamento e avaliação de ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental (Ex: Reunião de Avaliação e Planejamento da PAVS; Reuniões Técnicas acerca de Determinantes e Condicionantes Ambientais; Reuniões Técnicas acerca de Vigilância e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores, Antropozoonoses e Animais Peçonhentos) enviando ao Nível Central da SES relatório e outros documentos relacionados aos problemas identificados e os encaminhamentos sugeridos;				



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3716

Exercício igual a 2011

Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 29,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	112	Diária Profissionais de Nível Médio (dentro do Estado)	UNIDADE	160,00	110,00	17.600,00
3.3.90.14.00	112	Diária Profissionais de Nível Superior (dentro do Estado)	UNIDADE	110,00	130,00	14.300,00

Tarefa:	2 - Continuação dos procedimentos Tarefa 01, parte 01	0,00
---------	---	------

Responsável:	Franco Danny Manciolli Oliveira	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	---------------------------------	----------------------------------

Procedimentos:	5. Participar de reuniões e capacitações realizadas pelo Nível Central da SES, elaborando relatório ao Diretor do ERS, e realizar socialização aos demais técnicos conforme Legislação vigente, com prazo máximo de 1 mês após a capacitação; 6. Monitorar e analisar os sistemas de informação relativos aos programas de Vigilância em Saúde Ambiental: (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVETORES, VE7/Raiva, etc.), verificando se a coleta, processamento, análise e veracidade dos dados produzidos pelos municípios estão seguindo o roteiro e os prazos legalmente estabelecidos para cada programa e se as análises estão estabelecendo interface com os sistemas de informações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Saúde do Trabalhador, Atenção Básica e Dados Ambientais. Certificando-se se as informações produzidas estão subsidiando a Intervenção dos problemas quando detectado. Realizando recomendações, intervenção e controle, quando necessário, para garantir a efetividade das medidas adotadas. 7. Espacializar os dados dos sistemas de informação de Vigilância de Saúde Ambiental (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVETORES, VE7/Raiva, etc.), criando mapas que estabeleçam interface com as informações epidemiológicas (SINAN, SIVEP, SIES, ETC) para subsidiar a tomada de decisões a nível municipal. 8. Conhecer o perfil sanitário ambiental - epidemiológico dos municípios de abrangência do ERS relativos às doenças e agravos através da consolidação dos Procedimentos 1, 7 e 8, elaborando um Boletim de Vigilância em Saúde contendo os encaminhamentos inerentes a pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 9. Acompanhar, quando necessário a investigação de surtos realizada pela equipe da Vigilância Epidemiológica, tendo como principais objetivos a caracterização ambiental que originou o surto, identificando as fontes, modos de transmissão, fatores de risco e áreas vulneráveis. Emitir alertas às áreas adjacentes quanto às medidas preventivas e o risco identificado, elaborando relatórios técnicos em conjunto com a equipe de investigação do surto, contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 10. Planejar e acompanhar ações relativas a campanhas de vacinação anti-rábica animal (canina e felina), realizando reuniões de orientações técnicas das equipes das SMS para definição de estratégias e organização das campanhas, bem como assessoria na execução das mesmas em municípios programados, quando necessário (veículo para atender área rural). Elaborar relatório de avaliação à SMS e ao Nível Central da SES.				
----------------	--	--	--	--	--

Região de Planejamento:			Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação dos procedimentos Tarefa 01, parte 02	0,00
---------	---	------

Responsável:	Franco Danny Manciolli Oliveira	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	---------------------------------	----------------------------------



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3716

Exercício igual a 2011

Procedimentos:	11. Monitorar e repassar (conforme análise) os insumos aos municípios, através do envio do consolidado das planilhas de controle de estoque de insumos e repasse dos mesmos conforme fluxos estabelecidos. 12. Realizar pesquisa entomológica para a vigilância e controle de vetores nos municípios prioritários e silenciosos relativo a doenças de transmissão vetorial, bem como orientar ações educativas, a fim de estabelecer uma conduta preventiva. Elaborar relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 13. Enviar mensalmente a Gerência de Núcleos de Apoio a Saúde ambiental amostras: a) Vetores: 10% das amostras identificadas pelos Escritórios Regionais de Saúde, para revisão quando possível e controle de qualidade; b) Enviar os Animais Peçonhentos conforme a demanda; c) Enviar ao Nível Central cópia dos laudos emitidos pelos aos municípios relativos à identificação vetorial, animais peçonhentos, animais sinantrópicos e reservatórios. (esse procedimento deverá ser regulamentado como rotina obrigatória) 14. PES: Monitorar a metas do PES com atenção a metas do PES Ampliar de 30% para 55% a implantação da Vigilância em Saúde Ambiental nas suas ações básicas nos municípios de Mato Grosso. 15. Observando que os critérios para que um município seja reconhecido como tendo a Vigilância em Saúde Ambiental implantada é: 1) A existência de equipe mínima de Vigilância em Saúde Ambiental, compreendendo equipes de campo que realizam as atividades de pesquisa entomológica, controle vetorial, controle de zoonoses, imunização de reservatórios e rotina de Informação, Educação e Comunicação. 2) A implantação do Programa VIGIÁGUA nas concepções de: cadastro do sistema de abastecimento, Vigilância dos prestadores de serviço de qualidade da água, atividades de prevenção e promoção de saúde relacionadas à água para consumo humano, realizadas na população residente nos municípios compreendendo entre elas, a divulgação do Decreto nº 5440/2004, e mais um programa a escolha do município (VIGIAR, VIGISOLO, VIGIDESASTRE). 3) Operacionalização dos programas da Dengue e Raiva e mais dois programas relacionados à vetores e antropozoonoses (chagas, leishmaniose, hantavirose, malária). 4) Desenvolver atividades de prevenção e manejo de acidentes por animais peçonhentos. 5) O município deve gerenciar os sistemas de informação relacionados aos programas implantados no município.
----------------	---

Região de Planejamento:			Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	4 - Continuação dos procedimentos Tarefa 01, parte 03	0,00
---------	---	------

Responsável:	Franco Danny Manciolli Oliveira	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	---------------------------------	----------------------------------

Procedimentos:	16. PAVS: Monitorar as atividades municipais relativas ao VIGIAGUA: a) Cadastro dos SAA, SAC, SAI; b) Envio mensal do relatório de controle da prestadora de serviço de abastecimento de água para consumo humano à SMS; c) As atividades de vigilância da qualidade da água para consumo humano estão sendo realizadas pela SMS em conformidade com as legislações vigentes, elaborando o relatório situacional semestral e anual, realizar inspeção nas ETAS em conjunto com o município. Cobrar a elaboração do plano de amostragem de vigilância da SMS. 17. PAVS: Realizar cadastro de áreas com populações possivelmente expostas a solos contaminados, verificando a existência de informações relativas à questão de saúde pública (METABUSCA EM PERIODICOS CIENTIFICOS), elaborando 01 (um) relatório anual por município programado. 18. PAVS: Monitorar e avaliar a aplicação e alimentação do IIMR (instrumento de identificação de município de risco), e unidade sentinela do município prioritário para Vigilância Ambiental em Saúde relacionado à Qualidade do Ar VIGIAR. Assim como o boletim informativo da qualidade do ar, como alerta aos municípios de risco conforme pactuação vigente. 19. Realizar o levantamento de desastres (inundações, registro de ventanias, tremores de terra, queimadas, etc...) ocorridos nos últimos 10 anos nos municípios e as consequências causadas por esses eventos (desabrigados, prejuízos, etc.). Verificar plano de contingência vigente no município (através dos núcleos de defesa civil municipal se houver). 20. Realizar levantamento de unidades de saúde que possuam o plano de gerenciamento de resíduos e cadastro dos municípios que possuam destinação final de resíduos descrevendo a forma de destinação final destes (vala séptica, aterro sanitário, lixão, incinerador e outros). 21. Realizar titulação anti rábica (toda equipe Envolvida na ação) nos meses. 22. Monitorar e avaliar os sistemas de informação relativos aos dados em conjunto com a Vigilância epidemiológica (SINAN, SIM, ETC) a fim de orientar municípios com maiores taxas de incidência acidentes por animais peçonhentos, para que as equipes possam desenvolver medidas preventivas para redução do número de acidentes.
----------------	--

Região de Planejamento:			Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Medida:9 - Realizar Ações de Vigilância Ambiental Junto aos Municípios de Abrangência dos Escritórios Regionais de Saúde de Baixada Cuiabana	
--	--

Responsável: Leila Maria Boabaid Levi	Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011	16.380,00
---------------------------------------	---------------------------------	-----------

Unid. Gestora: 1 - Geral	
--------------------------	--



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3716							
Exercício igual a 2011							
Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral							
Tarefa:		1 - Realizar Ações de Vigilância em Saúde Ambiental Junto aos Municípios de Abrangência do Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana				16.380,00	
Responsável:		Leila Maria Boabaid Levi			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011		
Procedimentos:		1.Realizar cooperações técnicas in loco, capacitações (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas capacitações, workshop, reuniões, oficinas, seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros, subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como fomentar a realização de reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersetoriais e executar medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 2. Realizar educação continuada em serviço (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas Capacitações, Workshop, Reuniões, Oficinas, Seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros. Subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como realizar de reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersetoriais e executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário. Elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 3.Realizar visitas técnicas onde ocorrerem eventos de caráter emergencial, elaborando relatórios que deverão ser encaminhados às SMS e ao Nível Central da SES. 4. Realizar reuniões técnicas e ou capacitações para discussão, planejamento e avaliação de ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental (Ex: Reunião de Avaliação e Planejamento da PAVS; Reuniões Técnicas acerca de Determinantes e Condicionantes Ambientais; Reuniões Técnicas acerca de Vigilância e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores, Antropozoonoses e Animais Peçonhentos) enviando ao Nível Central da SES relatório e outros documentos relacionados aos problemas identificados e os encaminhamentos sugeridos;					
Região de Planejamento:		9900 - ESTADO		Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 29,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa		Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	112	Diária Profissionais de Nível Superior (dentro do Estado)		UNIDADE	60,00	130,00	7.800,00
3.3.90.14.00	112	Diária Profissionais de Nivel Médio (dentro do Estado)		UNIDADE	78,00	110,00	8.580,00
Tarefa:		2 - Continuação dos procedimentos Tarefa 01, parte 01					0,00
Responsável:		Leila Maria Boabaid Levi				Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3716

Exercício igual a 2011

Procedimentos:	5. Participar de reuniões e capacitações realizadas pelo Nível Central da SES, elaborando relatório ao Diretor do ERS, e realizar socialização aos demais técnicos conforme Legislação vigente, com prazo máximo de 1 mês após a capacitação; 6. Monitorar e analisar os sistemas de informação relativos aos programas de Vigilância em Saúde Ambiental: (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVETORES, VE7/Raiva, etc.), verificando se a coleta, processamento, análise e veracidade dos dados produzidos pelos municípios estão seguindo o roteiro e os prazos legalmente estabelecidos para cada programa e se as análises estão estabelecendo interface com os sistemas de informações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Saúde do Trabalhador, Atenção Básica e Dados Ambientais. Certificando-se se as informações produzidas estão subsidiando a Intervenção dos problemas quando detectado. Realizando recomendações, intervenção e controle, quando necessário, para garantir a efetividade das medidas adotadas. 7. Espacializar os dados dos sistemas de informação de Vigilância de Saúde Ambiental (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVETORES, VE7/Raiva, etc.), criando mapas que estabeleçam interface com as informações epidemiológicas (SINAN, SIVEP, SIES, ETC) para subsidiar a tomada de decisões a nível municipal. 8. Conhecer o perfil sanitário ambiental - epidemiológico dos municípios de abrangência do ERS relativos às doenças e agravos através da consolidação dos Procedimentos 1, 7 e 8, elaborando um Boletim de Vigilância em Saúde contendo os encaminhamentos inerentes a pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 9. Acompanhar, quando necessário a investigação de surtos realizada pela equipe da Vigilância Epidemiológica, tendo como principais objetivos a caracterização ambiental que originou o surto, identificando as fontes, modos de transmissão, fatores de risco e áreas vulneráveis. Emitir alertas às áreas adjacentes quanto às medidas preventivas e o risco identificado, elaborando relatórios técnicos em conjunto com a equipe de investigação do surto, contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 10. Planejar e acompanhar ações relativas a campanhas de vacinação anti-rábica animal (canina e felina), realizando reuniões de orientações técnicas das equipes das SMS para definição de estratégias e organização das campanhas, bem como assessoria na execução das mesmas em municípios programados, quando necessário (veículo para atender área rural). Elaborar relatório de avaliação à SMS e ao Nível Central da SES.
----------------	--

Região de Planejamento:			Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação dos procedimentos Tarefa 01, parte 02	0,00
---------	---	------

Responsável:	Leila Maria Boabaid Levi	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	--------------------------	----------------------------------

Procedimentos:	11. Monitorar e repassar (conforme análise) os insumos aos municípios, através do envio do consolidado das planilhas de controle de estoque de insumos e repasse dos mesmos conforme fluxos estabelecidos. 12. Realizar pesquisa entomológica para a vigilância e controle de vetores nos municípios prioritários e silenciosos relativo a doenças de transmissão vetorial, bem como orientar ações educativas, a fim de estabelecer uma conduta preventiva. Elaborar relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 13. Enviar mensalmente a Gerencia de Núcleos de Apoio a Saúde ambiental amostras: a) Vetores: 10% das amostras identificadas pelos Escritórios Regionais de Saúde, para revisão quando possível e controle de qualidade; b) Enviar os Animais Peçonhentos conforme a demanda; c) Enviar ao Nível Central cópia dos laudos emitidos pelos aos municípios relativos à identificação vetorial, animais peçonhentos, animais sinantrópicos e reservatórios. (esse procedimento deverá ser regulamentado como rotina obrigatória) 14. PES: Monitorar a metas do PES com atenção a metas do PES Ampliar de 30% para 55% a implantação da Vigilância em Saúde Ambiental nas suas ações básicas nos municípios de Mato Grosso. 15. Observando que os critérios para que um município seja reconhecido como tendo a Vigilância em Saúde Ambiental implantada é: 1) A existência de equipe mínima de Vigilância em Saúde Ambiental, compreendendo equipes de campo que realizam as atividades de pesquisa entomológica, controle vetorial, controle de zoonoses, imunização de reservatórios e rotina de Informação, Educação e Comunicação. 2) A implantação do Programa VIGIÁGUA nas concepções de: cadastro do sistema de abastecimento, Vigilância dos prestadores de serviço de qualidade da água, atividades de prevenção e promoção de saúde relacionadas à água para consumo humano, realizadas na população residente nos municípios compreendendo entre elas, a divulgação do Decreto nº 5440/2004, e mais um programa a escolha do município (VIGIAR, VIGISOLO, VIGIDESASTRE). 3) Operacionalização dos programas da Dengue e Raiva e mais dois programas relacionados á vetores e antropozoonoses (chagas, leishmaniose, hantavirose, malária). 4) Desenvolver atividades de prevenção e manejo de acidentes por animais peçonhentos. 5) O município deve gerenciar os sistemas de informação relacionados aos programas implantados no município.
----------------	---

Região de Planejamento:			Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	4 - Continuação dos procedimentos Tarefa 01, parte 03	0,00
---------	---	------



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3716						
Exercício igual a 2011						
Responsável:		Leila Maria Boabaid Levi			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	
Procedimentos:		16. PAVS: Monitorar as atividades municipais relativas ao VIGIAGUA: a) Cadastro dos SAA, SAC, SAI; b) Envio mensal do relatório de controle da prestadora de serviço de abastecimento de água para consumo humano à SMS; c) As atividades de vigilância da qualidade da água para consumo humano estão sendo realizadas pela SMS em conformidade com as legislações vigentes, elaborando o relatório situacional semestral e anual, realizar inspeção nas ETAS em conjunto com o município. Cobrar a elaboração do plano de amostragem de vigilância da SMS. 17. PAVS: Realizar cadastro de áreas com populações possivelmente expostas a solos contaminados, verificando a existência de informações relativas à questão de saúde pública (METABUSCA EM PERIODICOS CIENTIFICOS), elaborando 01 (um) relatório anual por município programado. 18. PAVS: Monitorar e avaliar a aplicação e alimentação do ILMR (instrumento de identificação de município de risco), e unidade sentinela do município prioritário para Vigilância Ambiental em Saúde relacionado à Qualidade do Ar VIGIAR. Assim como o boletim informativo da qualidade do ar, como alerta aos municípios de risco conforme pactuação vigente. 19. Realizar o levantamento de desastres (inundações, registro de ventanias, tremores de terra, queimadas, etc...) ocorridos nos últimos 10 anos nos municípios e as consequências causadas por esses eventos (desabrigados, prejuízos, etc.). Verificar plano de contingência vigente no município (através dos núcleos de defesa civil municipal se houver). 20. Realizar levantamento de unidades de saúde que possuam o plano de gerenciamento de resíduos e cadastro dos municípios que possuam destinação final de resíduos descrevendo a forma de destinação final destes (vala séptica, aterro sanitário, lixão, incinerador e outros). 21. Realizar titulação anti rábica (toda equipe Envolvida na ação) nos meses. 22. Monitorar e avaliar os sistemas de informação relativos aos dados em conjunto com a Vigilância epidemiológica (SINAN, SIM, ETC) a fim de orientar municípios com maiores taxas de incidência acidentes por animais peçonhentos, para que as equipes possam desenvolver medidas preventivas para redução do número de acidentes.				
Região de Planejamento:		Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00
Medida:10 - Realizar Ações de Vigilância Ambiental Junto aos Municípios de Abrangência do Escritório Regional de Saúde de Cáceres						
Responsável: Laurileu Luiz da Silva			Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011		25.780,00	
Unid. Gestora: 1 - Geral						
Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral						
Tarefa:		1 - Realizar Ações de Vigilância em Saúde Ambiental Junto aos Municípios de Abrangência do Escritório Regional de Saúde de Cáceres				25.780,00
Responsável:		Laurileu Luiz da Silva			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	
Procedimentos:		1.Realizar cooperações técnicas in loco, capacitações (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas capacitações, workshop, reuniões, oficinas, seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros, subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como fomentar a realização de reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersetoriais e executar medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 2. Realizar educação continuada em serviço (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas Capacitações, Workshop, Reuniões, Oficinas, Seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros. Subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como realizar de reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersetoriais e executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário. Elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 3.Realizar visitas técnicas onde ocorrerem eventos de caráter emergencial, elaborando relatórios que deverão ser encaminhados às SMS e ao Nível Central da SES. 4. Realizar reuniões técnicas e ou capacitações para discussão, planejamento e avaliação de ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental (Ex: Reunião de Avaliação e Planejamento da PAVS; Reuniões Técnicas acerca de Determinantes e Condicionantes Ambientais; Reuniões Técnicas acerca de Vigilância e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores, Antropozoonoses e Animais Peçonhentos) enviando ao Nível Central da SES relatório e outros documentos relacionados aos problemas identificados e os encaminhamentos sugeridos;				



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3716

Exercício igual a 2011

Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 29,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	112	Diária Profissionais de Nível Médio (dentro do Estado)	UNIDADE	128,00	110,00	14.080,00
3.3.90.14.00	112	Diária Profissionais de Nível Superior (dentro do Estado)	UNIDADE	90,00	130,00	11.700,00

Tarefa:	2 - Continuação dos procedimentos Tarefa 01, parte 01	0,00
---------	---	------

Responsável:	Laurileu Luiz da Silva	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	------------------------	----------------------------------

Procedimentos:	5. Participar de reuniões e capacitações realizadas pelo Nível Central da SES, elaborando relatório ao Diretor do ERS, e realizar socialização aos demais técnicos conforme Legislação vigente, com prazo máximo de 1 mês após a capacitação; 6. Monitorar e analisar os sistemas de informação relativos aos programas de Vigilância em Saúde Ambiental: (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVESTORES, VE7/Raiva, etc.), verificando se a coleta, processamento, análise e veracidade dos dados produzidos pelos municípios estão seguindo o roteiro e os prazos legalmente estabelecidos para cada programa e se as análises estão estabelecendo interface com os sistemas de informações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Saúde do Trabalhador, Atenção Básica e Dados Ambientais. Certificando-se se as informações produzidas estão subsidiando a Intervenção dos problemas quando detectado. Realizando recomendações, intervenção e controle, quando necessário, para garantir a efetividade das medidas adotadas. 7. Espacializar os dados dos sistemas de informação de Vigilância de Saúde Ambiental (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVESTORES, VE7/Raiva, etc.), criando mapas que estabeleçam interface com as informações epidemiológicas (SINAN, SIVEP, SIES, ETC) para subsidiar a tomada de decisões a nível municipal. 8. Conhecer o perfil sanitário ambiental - epidemiológico dos municípios de abrangência do ERS relativos às doenças e agravos através da consolidação dos Procedimentos 1, 7 e 8, elaborando um Boletim de Vigilância em Saúde contendo os encaminhamentos inerentes a pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 9. Acompanhar, quando necessário a investigação de surtos realizada pela equipe da Vigilância Epidemiológica, tendo como principais objetivos a caracterização ambiental que originou o surto, identificando as fontes, modos de transmissão, fatores de risco e áreas vulneráveis. Emitir alertas às áreas adjacentes quanto às medidas preventivas e o risco identificado, elaborando relatórios técnicos em conjunto com a equipe de investigação do surto, contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 10. Planejar e acompanhar ações relativas a campanhas de vacinação anti-rábica animal (canina e felina), realizando reuniões de orientações técnicas das equipes das SMS para definição de estratégias e organização das campanhas, bem como assessoria na execução das mesmas em municípios programados, quando necessário (veículo para atender área rural). Elaborar relatório de avaliação à SMS e ao Nível Central da SES.				
----------------	--	--	--	--	--

Região de Planejamento:			Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação dos procedimentos Tarefa 01, parte 02	0,00
---------	---	------

Responsável:	Laurileu Luiz da Silva	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	------------------------	----------------------------------



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3716

Exercício igual a 2011

Procedimentos:	11. Monitorar e repassar (conforme análise) os insumos aos municípios, através do envio do consolidado das planilhas de controle de estoque de insumos e repasse dos mesmos conforme fluxos estabelecidos. 12. Realizar pesquisa entomológica para a vigilância e controle de vetores nos municípios prioritários e silenciosos relativo a doenças de transmissão vetorial, bem como orientar ações educativas, a fim de estabelecer uma conduta preventiva. Elaborar relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 13. Enviar mensalmente a Gerência de Núcleos de Apoio a Saúde ambiental amostras: a) Vetores: 10% das amostras identificadas pelos Escritórios Regionais de Saúde, para revisão quando possível e controle de qualidade; b) Enviar os Animais Peçonhentos conforme a demanda; c) Enviar ao Nível Central cópia dos laudos emitidos pelos aos municípios relativos à identificação vetorial, animais peçonhentos, animais sinantrópicos e reservatórios. (esse procedimento deverá ser regulamentado como rotina obrigatória) 14. PES: Monitorar a metas do PES com atenção a metas do PES Ampliar de 30% para 55% a implantação da Vigilância em Saúde Ambiental nas suas ações básicas nos municípios de Mato Grosso. 15. Observando que os critérios para que um município seja reconhecido como tendo a Vigilância em Saúde Ambiental implantada é: 1) A existência de equipe mínima de Vigilância em Saúde Ambiental, compreendendo equipes de campo que realizam as atividades de pesquisa entomológica, controle vetorial, controle de zoonoses, imunização de reservatórios e rotina de Informação, Educação e Comunicação. 2) A implantação do Programa VIGIÁGUA nas concepções de: cadastro do sistema de abastecimento, Vigilância dos prestadores de serviço de qualidade da água, atividades de prevenção e promoção de saúde relacionadas à água para consumo humano, realizadas na população residente nos municípios compreendendo entre elas, a divulgação do Decreto nº 5440/2004, e mais um programa a escolha do município (VIGIAR, VIGISOLO, VIGIDESASTRE). 3) Operacionalização dos programas da Dengue e Raiva e mais dois programas relacionados à vetores e antropozoonoses (chagas, leishmaniose, hantavirose, malária). 4) Desenvolver atividades de prevenção e manejo de acidentes por animais peçonhentos. 5) O município deve gerenciar os sistemas de informação relacionados aos programas implantados no município.
----------------	---

Região de Planejamento:			Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	4 - Continuação dos procedimentos Tarefa 01, parte 03	0,00
---------	---	------

Responsável:	Laurileu Luiz da Silva	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	------------------------	----------------------------------

Procedimentos:	16. PAVS: Monitorar as atividades municipais relativas ao VIGIAGUA: a) Cadastro dos SAA, SAC, SAI; b) Envio mensal do relatório de controle da prestadora de serviço de abastecimento de água para consumo humano à SMS; c) As atividades de vigilância da qualidade da água para consumo humano estão sendo realizadas pela SMS em conformidade com as legislações vigentes, elaborando o relatório situacional semestral e anual, realizar inspeção nas ETAS em conjunto com o município. Cobrar a elaboração do plano de amostragem de vigilância da SMS. 17. PAVS: Realizar cadastro de áreas com populações possivelmente expostas a solos contaminados, verificando a existência de informações relativas à questão de saúde pública (METABUSCA EM PERIODICOS CIENTIFICOS), elaborando 01 (um) relatório anual por município programado. 18. PAVS: Monitorar e avaliar a aplicação e alimentação do IIMR (instrumento de identificação de município de risco), e unidade sentinela do município prioritário para Vigilância Ambiental em Saúde relacionado à Qualidade do Ar VIGIAR. Assim como o boletim informativo da qualidade do ar, como alerta aos municípios de risco conforme pactuação vigente. 19. Realizar o levantamento de desastres (inundações, registro de ventanias, tremores de terra, queimadas, etc...) ocorridos nos últimos 10 anos nos municípios e as consequências causadas por esses eventos (desabrigados, prejuízos, etc.). Verificar plano de contingência vigente no município (através dos núcleos de defesa civil municipal se houver). 20. Realizar levantamento de unidades de saúde que possuam o plano de gerenciamento de resíduos e cadastro dos municípios que possuam destinação final de resíduos descrevendo a forma de destinação final destes (vala séptica, aterro sanitário, lixão, incinerador e outros). 21. Realizar titulação anti rábica (toda equipe Envolvida na ação) nos meses. 22. Monitorar e avaliar os sistemas de informação relativos aos dados em conjunto com a Vigilância epidemiológica (SINAN, SIM, ETC) a fim de orientar municípios com maiores taxas de incidência acidentes por animais peçonhentos, para que as equipes possam desenvolver medidas preventivas para redução do número de acidentes.
----------------	--

Região de Planejamento:		Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Medida:11 - Realizar Ações de Vigilância Ambiental Junto aos Municípios de Abrangência do Escritório Regional de Saúde de Colíder

Responsável: Luciene de Almeida Teodoro	Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011	19.140,00
---	---------------------------------	-----------

Unid. Gestora: 1 - Geral



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3716							
Exercício igual a 2011							
Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral							
Tarefa:		1 - Realizar Ações de Vigilância em Saúde Ambiental Junto aos Municípios de Abrangência do Escritório Regional de Saúde de Colider				19.140,00	
Responsável:		Luciene de Almeida Teodorio			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011		
Procedimentos:		1.Realizar cooperações técnicas in loco, capacitações (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas capacitações, workshop, reuniões, oficinas, seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros, subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como fomentar a realização de reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersetoriais e executar medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 2. Realizar educação continuada em serviço (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas Capacitações, Workshop, Reuniões, Oficinas, Seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros. Subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como realizar de reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersetoriais e executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário. Elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 3.Realizar visitas técnicas onde ocorrerem eventos de caráter emergencial, elaborando relatórios que deverão ser encaminhados às SMS e ao Nível Central da SES. 4. Realizar reuniões técnicas e ou capacitações para discussão, planejamento e avaliação de ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental (Ex: Reunião de Avaliação e Planejamento da PAVS; Reuniões Técnicas acerca de Determinantes e Condicionantes Ambientais; Reuniões Técnicas acerca de Vigilância e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores, Antropozoonoses e Animais Peçonhentos) enviando ao Nível Central da SES relatório e outros documentos relacionados aos problemas identificados e os encaminhamentos sugeridos;					
Região de Planejamento:		9900 - ESTADO		Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 29,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa		Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	112	Diária Profissionais Nível Superior (dentro do Estado)		UNIDADE	66,00	130,00	8.580,00
3.3.90.14.00	112	Diária Profissionais Nível Médio (dentro do Estado)		UNIDADE	96,00	110,00	10.560,00
Tarefa:		2 - Continuação dos procedimentos Tarefa 01, parte 01					0,00
Responsável:		Luciene de Almeida Teodorio				Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3716

Exercício igual a 2011

Procedimentos:	5- Participar de reuniões e capacitações realizadas pelo Nível Central da SES, elaborando relatório ao Diretor do ERS, e realizar socialização aos demais técnicos conforme Legislação vigente, com prazo máximo de 1 mês após a capacitação; 6- Monitorar e analisar os sistemas de informação relativos aos programas de Vigilância em Saúde Ambiental: (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVETORES, VE7/Raiva, etc.), verificando se a coleta, processamento, análise e veracidade dos dados produzidos pelos municípios estão seguindo o roteiro e os prazos legalmente estabelecidos para cada programa e se as análises estão estabelecendo interface com os sistemas de informações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Saúde do Trabalhador, Atenção Básica e Dados Ambientais. Certificando-se se as informações produzidas estão subsidiando a Intervenção dos problemas quando detectado. Realizando recomendações, intervenção e controle, quando necessário, para garantir a efetividade das medidas adotadas. 7- Espacializar os dados dos sistemas de informação de Vigilância de Saúde Ambiental (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVETORES, VE7/Raiva, etc.), criando mapas que estabeleçam interface com as informações epidemiológicas (SINAN, SIVEP, SIES, ETC) para subsidiar a tomada de decisões a nível municipal. 8- Conhecer o perfil sanitário ambiental - epidemiológico dos municípios de abrangência do ERS relativos às doenças e agravos através da consolidação dos Procedimentos 1, 7 e 8, elaborando um Boletim de Vigilância em Saúde contendo os encaminhamentos inerentes a pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 9- Acompanhar, quando necessário a investigação de surtos realizada pela equipe da Vigilância Epidemiológica, tendo como principais objetivos a caracterização ambiental que originou o surto, identificando as fontes, modos de transmissão, fatores de risco e áreas vulneráveis. Emitir alertas às áreas adjacentes quanto às medidas preventivas e o risco identificado, elaborando relatórios técnicos em conjunto com a equipe de investigação do surto, contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 10- Planejar e acompanhar ações relativas a campanhas de vacinação anti-rábica animal (canina e felina), realizando reuniões de orientações técnicas das equipes das SMS para definição de estratégias e organização das campanhas, bem como assessoria na execução das mesmas em municípios programados, quando necessário (veículo para atender área rural). Elaborar relatório de avaliação à SMS e ao Nível Central da SES.
----------------	--

Região de Planejamento:		Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação dos procedimentos Tarefa 01, parte 02	0,00
---------	---	------

Responsável:	Luciene de Almeida Teodoro	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	----------------------------	----------------------------------

Procedimentos:	11. Monitorar e repassar (conforme análise) os insumos aos municípios, através do envio do consolidado das planilhas de controle de estoque de insumos e repasse dos mesmos conforme fluxos estabelecidos. 12. Realizar pesquisa entomológica para a vigilância e controle de vetores nos municípios prioritários e silenciosos relativo a doenças de transmissão vetorial, bem como orientar ações educativas, a fim de estabelecer uma conduta preventiva. Elaborar relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 13. Enviar mensalmente a Gerencia de Núcleos de Apoio a Saúde ambiental amostras: a) Vetores: 10% das amostras identificadas pelos Escritórios Regionais de Saúde, para revisão quando possível e controle de qualidade; b) Enviar os Animais Peçonhentos conforme a demanda; c) Enviar ao Nível Central cópia dos laudos emitidos pelos aos municípios relativos à identificação vetorial, animais peçonhentos, animais sinantrópicos e reservatórios. (esse procedimento deverá ser regulamentado como rotina obrigatória) 14. PES: Monitorar a metas do PES com atenção a metas do PES Ampliar de 30% para 55% a implantação da Vigilância em Saúde Ambiental nas suas ações básicas nos municípios de Mato Grosso. 15. Observando que os critérios para que um município seja reconhecido como tendo a Vigilância em Saúde Ambiental implantada é: 1) A existência de equipe mínima de Vigilância em Saúde Ambiental, compreendendo equipes de campo que realizam as atividades de pesquisa entomológica, controle vetorial, controle de zoonoses, imunização de reservatórios e rotina de Informação, Educação e Comunicação. 2) A implantação do Programa VIGIÁGUA nas concepções de: cadastro do sistema de abastecimento, Vigilância dos prestadores de serviço de qualidade da água, atividades de prevenção e promoção de saúde relacionadas à água para consumo humano, realizadas na população residente nos municípios compreendendo entre elas, a divulgação do Decreto nº 5440/2004, e mais um programa a escolha do município (VIGIAR, VIGISOLO, VIGIDESASTRE). 3) Operacionalização dos programas da Dengue e Raiva e mais dois programas relacionados á vetores e antropozoonoses (chagas, leishmaniose, hantavirose, malária). 4) Desenvolver atividades de prevenção e manejo de acidentes por animais peçonhentos. 5) O município deve gerenciar os sistemas de informação relacionados aos programas implantados no município.
----------------	---

Região de Planejamento:		Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	4 - Continuação dos procedimentos Tarefa 01, parte 03	0,00
---------	---	------



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3716

Exercício igual a 2011

Responsável:	Luciene de Almeida Teodoro	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
Procedimentos:	16. PAVS: Monitorar as atividades municipais relativas ao VIGIAGUA: a) Cadastro dos SAA, SAC, SAI; b) Envio mensal do relatório de controle da prestadora de serviço de abastecimento de água para consumo humano à SMS; c) As atividades de vigilância da qualidade da água para consumo humano estão sendo realizadas pela SMS em conformidade com as legislações vigentes, elaborando o relatório situacional semestral e anual, realizar inspeção nas ETAS em conjunto com o município. Cobrar a elaboração do plano de amostragem de vigilância da SMS. 17. PAVS: Realizar cadastro de áreas com populações possivelmente expostas a solos contaminados, verificando a existência de informações relativas à questão de saúde pública (METABUSCA EM PERIODICOS CIENTIFICOS), elaborando 01 (um) relatório anual por município programado. 18. PAVS: Monitorar e avaliar a aplicação e alimentação do ILMR (instrumento de identificação de município de risco), e unidade sentinela do município prioritário para Vigilância Ambiental em Saúde relacionado à Qualidade do Ar VIGIAR. Assim como o boletim informativo da qualidade do ar, como alerta aos municípios de risco conforme pactuação vigente. 19. Realizar o levantamento de desastres (inundações, registro de ventanias, tremores de terra, queimadas, etc...) ocorridos nos últimos 10 anos nos municípios e as consequências causadas por esses eventos (desabrigados, prejuízos, etc.). Verificar plano de contingência vigente no município (através dos núcleos de defesa civil municipal se houver). 20. Realizar levantamento de unidades de saúde que possuam o plano de gerenciamento de resíduos e cadastro dos municípios que possuam destinação final de resíduos descrevendo a forma de destinação final destes (vala séptica, aterro sanitário, lixão, incinerador e outros). 21. Realizar titulação anti rábica (toda equipe Envolvida na ação) nos meses. 22. Monitorar e avaliar os sistemas de informação relativos aos dados em conjunto com a Vigilância epidemiológica (SINAN, SIM, ETC) a fim de orientar municípios com maiores taxas de incidência acidentes por animais peçonhentos, para que as equipes possam desenvolver medidas preventivas para redução do número de acidentes.	

Região de Planejamento:		Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00	
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Medida:12 - Realizar Ações de Vigilância Ambiental Junto aos Municípios de Abrangência do Escritório Regional de Saúde de Diamantino

Responsável: Paulo Lima da Silva Filho	Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011	12.780,00
--	---------------------------------	-----------

Unid. Gestora: 1 - Geral

Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral

Tarefa:	1 - Realizar Ações de Vigilância em Saúde Ambiental Junto aos Municípios de Abrangência do Escritório Regional de Saúde de Diamantino	12.780,00
---------	---	-----------

Responsável:	Paulo Lima da Silva Filho	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	---------------------------	----------------------------------

Procedimentos:	1.Realizar cooperações técnicas in loco, capacitações (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas capacitações, workshop, reuniões, oficinas, seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros, subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como fomentar a realização de reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersetoriais e executar medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 2. Realizar educação continuada em serviço (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas Capacitações, Workshop, Reuniões, Oficinas, Seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros. Subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como realizar de reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersetoriais e executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário. Elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 3.Realizar visitas técnicas onde ocorrerem eventos de caráter emergencial, elaborando relatórios que deverão ser encaminhados às SMS e ao Nível Central da SES. 4. Realizar reuniões técnicas e ou capacitações para discussão, planejamento e avaliação de ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental (Ex: Reunião de Avaliação e Planejamento da PAVS; Reuniões Técnicas acerca de Determinantes e Condicionantes Ambientais; Reuniões Técnicas acerca de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis por Vetores, Antropozoonoses e Animais Peçonhentos) enviando ao Nível Central da SES relatório e outros documentos relacionados aos problemas identificados e os encaminhamentos sugeridos;	
----------------	--	--



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3716

Exercício igual a 2011

Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 29,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	112	Diárias Profissionais Nível Médio (dentro Estado)	UNIDADE	63,00	110,00	6.930,00
3.3.90.14.00	112	Diária Profissionais Nível Superior (dentro Estado)	UNIDADE	45,00	130,00	5.850,00

Tarefa:	2 - Continuação dos procedimentos Tarefa 01, parte 01	0,00
---------	---	------

Responsável:	Paulo Lima da Silva Filho	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	---------------------------	----------------------------------

Procedimentos:	5- Participar de reuniões e capacitações realizadas pelo Nível Central da SES, elaborando relatório ao Diretor do ERS, e realizar socialização aos demais técnicos conforme Legislação vigente, com prazo máximo de 1 mês após a capacitação; 6- Monitorar e analisar os sistemas de informação relativos aos programas de Vigilância em Saúde Ambiental: (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVETORES, VE7/Raiva, etc.), verificando se a coleta, processamento, análise e veracidade dos dados produzidos pelos municípios estão seguindo o roteiro e os prazos legalmente estabelecidos para cada programa e se as análises estão estabelecendo interface com os sistemas de informações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Saúde do Trabalhador, Atenção Básica e Dados Ambientais. Certificando-se se as informações produzidas estão subsidiando a Intervenção dos problemas quando detectado. Realizando recomendações, intervenção e controle, quando necessário, para garantir a efetividade das medidas adotadas. 7- Espacializar os dados dos sistemas de informação de Vigilância de Saúde Ambiental (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVETORES, VE7/Raiva, etc.), criando mapas que estabeleçam interface com as informações epidemiológicas (SINAN, SIVEP, SIES, ETC) para subsidiar a tomada de decisões a nível municipal. 8- Conhecer o perfil sanitário ambiental - epidemiológico dos municípios de abrangência do ERS relativos às doenças e agravos através da consolidação dos Procedimentos 1, 7 e 8, elaborando um Boletim de Vigilância em Saúde contendo os encaminhamentos inerentes a pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 9- Acompanhar, quando necessário a investigação de surtos realizada pela equipe da Vigilância Epidemiológica, tendo como principais objetivos a caracterização ambiental que originou o surto, identificando as fontes, modos de transmissão, fatores de risco e áreas vulneráveis. Emitir alertas às áreas adjacentes quanto às medidas preventivas e o risco identificado, elaborando relatórios técnicos em conjunto com a equipe de investigação do surto, contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 10- Planejar e acompanhar ações relativas a campanhas de vacinação anti-rábica animal (canina e felina), realizando reuniões de orientações técnicas das equipes das SMS para definição de estratégias e organização das campanhas, bem como assessoria na execução das mesmas em municípios programados, quando necessário (veículo para atender área rural). Elaborar relatório de avaliação à SMS e ao Nível Central da SES.				
----------------	--	--	--	--	--

Região de Planejamento:			Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação dos procedimentos Tarefa 01, parte 02	0,00
---------	---	------

Responsável:	Paulo Lima da Silva Filho	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	---------------------------	----------------------------------



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3716

Exercício igual a 2011

Procedimentos:	11. Monitorar e repassar (conforme análise) os insumos aos municípios, através do envio do consolidado das planilhas de controle de estoque de insumos e repasse dos mesmos conforme fluxos estabelecidos. 12. Realizar pesquisa entomológica para a vigilância e controle de vetores nos municípios prioritários e silenciosos relativo a doenças de transmissão vetorial, bem como orientar ações educativas, a fim de estabelecer uma conduta preventiva. Elaborar relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 13. Enviar mensalmente a Gerência de Núcleos de Apoio a Saúde Ambiental amostras: a) Vetores: 10% das amostras identificadas pelos Escritórios Regionais de Saúde, para revisão quando possível e controle de qualidade; b) Enviar os Animais Peçonhentos conforme a demanda; c) Enviar ao Nível Central cópia dos laudos emitidos pelos aos municípios relativos à identificação vetorial, animais peçonhentos, animais sinantrópicos e reservatórios. (esse procedimento deverá ser regulamentado como rotina obrigatória) 14. PES: Monitorar a metas do PES com atenção a metas do PES Ampliar de 30% para 55% a implantação da Vigilância em Saúde Ambiental nas suas ações básicas nos municípios de Mato Grosso. 15. Observando que os critérios para que um município seja reconhecido como tendo a Vigilância em Saúde Ambiental implantada é: 1) A existência de equipe mínima de Vigilância em Saúde Ambiental, compreendendo equipes de campo que realizam as atividades de pesquisa entomológica, controle vetorial, controle de zoonoses, imunização de reservatórios e rotina de Informação, Educação e Comunicação. 2) A implantação do Programa VIGIÁGUA nas concepções de: cadastro do sistema de abastecimento, Vigilância dos prestadores de serviço de qualidade da água, atividades de prevenção e promoção de saúde relacionadas à água para consumo humano, realizadas na população residente nos municípios compreendendo entre elas, a divulgação do Decreto nº 5440/2004, e mais um programa a escolha do município (VIGIAR, VIGISOLO, VIGIDESASTRE). 3) Operacionalização dos programas da Dengue e Raiva e mais dois programas relacionados à vetores e antropozoonoses (chagas, leishmaniose, hantavirose, malária). 4) Desenvolver atividades de prevenção e manejo de acidentes por animais peçonhentos. 5) O município deve gerenciar os sistemas de informação relacionados aos programas implantados no município.
----------------	---

Região de Planejamento:			Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	4 - Continuação dos procedimentos Tarefa 01, parte 03	0,00
---------	---	------

Responsável:	Paulo Lima da Silva Filho	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	---------------------------	----------------------------------

Procedimentos:	16. PAVS: Monitorar as atividades municipais relativas ao VIGIAGUA: a) Cadastro dos SAA, SAC, SAI; b) Envio mensal do relatório de controle da prestadora de serviço de abastecimento de água para consumo humano à SMS; c) As atividades de vigilância da qualidade da água para consumo humano estão sendo realizadas pela SMS em conformidade com as legislações vigentes, elaborando o relatório situacional semestral e anual, realizar inspeção nas ETAS em conjunto com o município. Cobrar a elaboração do plano de amostragem de vigilância da SMS. 17. PAVS: Realizar cadastro de áreas com populações possivelmente expostas a solos contaminados, verificando a existência de informações relativas à questão de saúde pública (METABUSCA EM PERIODICOS CIENTIFICOS), elaborando 01 (um) relatório anual por município programado. 18. PAVS: Monitorar e avaliar a aplicação e alimentação do IIMR (instrumento de identificação de município de risco), e unidade sentinela do município prioritário para Vigilância Ambiental em Saúde relacionado à Qualidade do Ar VIGIAR. Assim como o boletim informativo da qualidade do ar, como alerta aos municípios de risco conforme pactuação vigente. 19. Realizar o levantamento de desastres (inundações, registro de ventanias, tremores de terra, queimadas, etc...) ocorridos nos últimos 10 anos nos municípios e as consequências causadas por esses eventos (desabrigados, prejuízos, etc.). Verificar plano de contingência vigente no município (através dos núcleos de defesa civil municipal se houver). 20. Realizar levantamento de unidades de saúde que possuam o plano de gerenciamento de resíduos e cadastro dos municípios que possuam destinação final de resíduos descrevendo a forma de destinação final destes (vala séptica, aterro sanitário, lixão, incinerador e outros). 21. Realizar titulação anti rábica (toda equipe Envolvida na ação) nos meses. 22. Monitorar e avaliar os sistemas de informação relativos aos dados em conjunto com a Vigilância epidemiológica (SINAN, SIM, ETC) a fim de orientar municípios com maiores taxas de incidência acidentes por animais peçonhentos, para que as equipes possam desenvolver medidas preventivas para redução do número de acidentes.
----------------	--

Região de Planejamento:			Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Medida:13 - Realizar Ações de Vigilância Ambiental Junto aos Municípios de Abrangência do Escritório Regional de Saúde de Juara

Responsável: Silene Regina da Silva Marmol	Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011	17.720,00
--	---------------------------------	-----------

Unid. Gestora: 1 - Geral



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3716

Exercício igual a 2011

Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral

Tarefa:	1 - Realizar Ações de Vigilância em Saúde Ambiental Junto aos Municípios de Abrangência do Escritório Regional de Saúde de Juara	17.720,00
Responsável:	Silene Regina da Silva Marmol	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011

Procedimentos:	1. Realizar cooperações técnicas in loco, capacitações (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas capacitações, workshop, reuniões, oficinas, seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros, subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como fomentar a realização de reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersetoriais e executar medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 2. Realizar educação continuada em serviço (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas Capacitações, Workshop, Reuniões, Oficinas, Seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros. Subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como realizar de reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersetoriais e executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário. Elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 3. Realizar visitas técnicas onde ocorrerem eventos de caráter emergencial, elaborando relatórios que deverão ser encaminhados às SMS e ao Nível Central da SES. 4. Realizar reuniões técnicas e ou capacitações para discussão, planejamento e avaliação de ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental (Ex: Reunião de Avaliação e Planejamento da PAVS; Reuniões Técnicas acerca de Determinantes e Condicionantes Ambientais; Reuniões Técnicas acerca de Vigilância e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores, Antropozoonoses e Animais Peçonhentos) enviando ao Nível Central da SES relatório e outros documentos relacionados aos problemas identificados e os encaminhamentos sugeridos;
----------------	--

Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 29,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	112	Diária Pofissionais Nível Médio (dentro do Estado)	UNIDADE	89,00	110,00	9.790,00
3.3.90.14.00	112	Diária Profissionais Nível Superior (dentro do Estado)	UNIDADE	61,00	130,00	7.930,00
Tarefa:		2 - Continuação dos procedimentos Tarefa 01, parte 01				0,00
Responsável:		Silene Regina da Silva Marmol			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3716

Exercício igual a 2011

Procedimentos:	5 - Participar de reuniões e capacitações realizadas pelo Nível Central da SES, elaborando relatório ao Diretor do ERS, e realizar socialização aos demais técnicos conforme Legislação vigente, com prazo máximo de 1 mês após a capacitação; 6 - Monitorar e analisar os sistemas de informação relativos aos programas de Vigilância em Saúde Ambiental: (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVETORES, VE7/Raiva, etc.), verificando se a coleta, processamento, análise e veracidade dos dados produzidos pelos municípios estão seguindo o roteiro e os prazos legalmente estabelecidos para cada programa e se as análises estão estabelecendo interface com os sistemas de informações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Saúde do Trabalhador, Atenção Básica e Dados Ambientais. Certificando-se se as informações produzidas estão subsidiando a Intervenção dos problemas quando detectado. Realizando recomendações, intervenção e controle, quando necessário, para garantir a efetividade das medidas adotadas. 7 - Espacializar os dados dos sistemas de informação de Vigilância de Saúde Ambiental (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVETORES, VE7/Raiva, etc.), criando mapas que estabeleçam interface com as informações epidemiológicas (SINAN, SIVEP, SIES, ETC) para subsidiar a tomada de decisões a nível municipal. 8 - Conhecer o perfil sanitário ambiental - epidemiológico dos municípios de abrangência do ERS relativos às doenças e agravos através da consolidação dos Procedimentos 1, 7 e 8, elaborando um Boletim de Vigilância em Saúde contendo os encaminhamentos inerentes a pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 9 - Acompanhar, quando necessário a investigação de surtos realizada pela equipe da Vigilância Epidemiológica, tendo como principais objetivos a caracterização ambiental que originou o surto, identificando as fontes, modos de transmissão, fatores de risco e áreas vulneráveis. Emitir alertas às áreas adjacentes quanto às medidas preventivas e o risco identificado, elaborando relatórios técnicos em conjunto com a equipe de investigação do surto, contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 10 - Planejar e acompanhar ações relativas a campanhas de vacinação anti-rábica animal (canina e felina), realizando reuniões de orientações técnicas das equipes das SMS para definição de estratégias e organização das campanhas, bem como assessoria na execução das mesmas em municípios programados, quando necessário (veículo para atender área rural). Elaborar relatório de avaliação à SMS e ao Nível Central da SES.
----------------	--

Região de Planejamento:			Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação dos procedimentos Tarefa 01, parte 02	0,00
---------	---	------

Responsável:	Silene Regina da Silva Marmol	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	-------------------------------	----------------------------------

Procedimentos:	11. Monitorar e repassar (conforme análise) os insumos aos municípios, através do envio do consolidado das planilhas de controle de estoque de insumos e repasse dos mesmos conforme fluxos estabelecidos. 12. Realizar pesquisa entomológica para a vigilância e controle de vetores nos municípios prioritários e silenciosos relativo a doenças de transmissão vetorial, bem como orientar ações educativas, a fim de estabelecer uma conduta preventiva. Elaborar relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 13. Enviar mensalmente a Gerencia de Núcleos de Apoio a Saúde ambiental amostras: a) Vetores: 10% das amostras identificadas pelos Escritórios Regionais de Saúde, para revisão quando possível e controle de qualidade; b) Enviar os Animais Peçonhentos conforme a demanda; c) Enviar ao Nível Central cópia dos laudos emitidos pelos aos municípios relativos à identificação vetorial, animais peçonhentos, animais sinantrópicos e reservatórios. (esse procedimento deverá ser regulamentado como rotina obrigatória) 14. PES: Monitorar a metas do PES com atenção a metas do PES Ampliar de 30% para 55% a implantação da Vigilância em Saúde Ambiental nas suas ações básicas nos municípios de Mato Grosso. 15. Observando que os critérios para que um município seja reconhecido como tendo a Vigilância em Saúde Ambiental implantada é: 1) A existência de equipe mínima de Vigilância em Saúde Ambiental, compreendendo equipes de campo que realizam as atividades de pesquisa entomológica, controle vetorial, controle de zoonoses, imunização de reservatórios e rotina de Informação, Educação e Comunicação. 2) A implantação do Programa VIGIÁGUA nas concepções de: cadastro do sistema de abastecimento, Vigilância dos prestadores de serviço de qualidade da água, atividades de prevenção e promoção de saúde relacionadas à água para consumo humano, realizadas na população residente nos municípios compreendendo entre elas, a divulgação do Decreto nº 5440/2004, e mais um programa a escolha do município (VIGIAR, VIGISOLO, VIGIDESASTRE). 3) Operacionalização dos programas da Dengue e Raiva e mais dois programas relacionados á vetores e antroponozoonoses (chagas, leishmaniose, hantavirose, malária). 4) Desenvolver atividades de prevenção e manejo de acidentes por animais peçonhentos. 5) O município deve gerenciar os sistemas de informação relacionados aos programas implantados no município.
----------------	---

Região de Planejamento:			Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	4 - Continuação dos procedimentos Tarefa 01, parte 03	0,00
---------	---	------



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3716						
Exercício igual a 2011						
Responsável:		Silene Regina da Silva Marmol			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	
Procedimentos:		16. PAVS: Monitorar as atividades municipais relativas ao VIGIAGUA: a) Cadastro dos SAA, SAC, SAI; b) Envio mensal do relatório de controle da prestadora de serviço de abastecimento de água para consumo humano à SMS; c) As atividades de vigilância da qualidade da água para consumo humano estão sendo realizadas pela SMS em conformidade com as legislações vigentes, elaborando o relatório situacional semestral e anual, realizar inspeção nas ETAS em conjunto com o município. Cobrar a elaboração do plano de amostragem de vigilância da SMS. 17. PAVS: Realizar cadastro de áreas com populações possivelmente expostas a solos contaminados, verificando a existência de informações relativas à questão de saúde pública (METABUSCA EM PERIODICOS CIENTIFICOS), elaborando 01 (um) relatório anual por município programado. 18. PAVS: Monitorar e avaliar a aplicação e alimentação do ILMR (instrumento de identificação de município de risco), e unidade sentinela do município prioritário para Vigilância Ambiental em Saúde relacionado à Qualidade do Ar VIGIAR. Assim como o boletim informativo da qualidade do ar, como alerta aos municípios de risco conforme pactuação vigente. 19. Realizar o levantamento de desastres (inundações, registro de ventanias, tremores de terra, queimadas, etc...) ocorridos nos últimos 10 anos nos municípios e as consequências causadas por esses eventos (desabrigados, prejuízos, etc.). Verificar plano de contingência vigente no município (através dos núcleos de defesa civil municipal se houver). 20. Realizar levantamento de unidades de saúde que possuam o plano de gerenciamento de resíduos e cadastro dos municípios que possuam destinação final de resíduos descrevendo a forma de destinação final destes (vala séptica, aterro sanitário, lixão, incinerador e outros). 21. Realizar titulação anti rábica (toda equipe Envolvida na ação) nos meses. 22. Monitorar e avaliar os sistemas de informação relativos aos dados em conjunto com a Vigilância epidemiológica (SINAN, SIM, ETC) a fim de orientar municípios com maiores taxas de incidência acidentes por animais peçonhentos, para que as equipes possam desenvolver medidas preventivas para redução do número de acidentes.				
Região de Planejamento:		Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00
Medida:14 - Realizar Ações de Vigilância Ambiental Junto aos Municípios de Abrangência do Escritório Regional de Saúde de Juína						
Responsável: Priscila Ono pedrotti			Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011		21.430,00	
Unid. Gestora: 1 - Geral						
Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral						
Tarefa:		1 - Realizar Ações de Vigilância em Saúde Ambiental Junto aos Municípios de Abrangência do Escritório Regional de Saúde de Juína				21.430,00
Responsável:		Priscila Ono Pedotti			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	
Procedimentos:		1.Realizar cooperações técnicas in loco, capacitações (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas capacitações, workshop, reuniões, oficinas, seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros, subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como fomentar a realização de reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersectoriais e executar medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 2. Realizar educação continuada em serviço (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas Capacitações, Workshop, Reuniões, Oficinas, Seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros. Subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como realizar de reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersectoriais e executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário. Elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 3.Realizar visitas técnicas onde ocorrerem eventos de caráter emergencial, elaborando relatórios que deverão ser encaminhados às SMS e ao Nível Central da SES. 4. Realizar reuniões técnicas e ou capacitações para discussão, planejamento e avaliação de ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental (Ex: Reunião de Avaliação e Planejamento da PAVS; Reuniões Técnicas acerca de Determinantes e Condicionantes Ambientais; Reuniões Técnicas acerca de Vigilância e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores, Antropozoonoses e Animais Peçonhentos) enviando ao Nível Central da SES relatório e outros documentos relacionados aos problemas identificados e os encaminhamentos sugeridos;				



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3716

Exercício igual a 2011

Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 29,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	112	Diárias Profissionais Nível Médio (dentro Estado)	UNIDADE	105,00	110,00	11.550,00
3.3.90.14.00	112	Diárias Profissionais Nível Superior (dentro Estado)	UNIDADE	76,00	130,00	9.880,00

Tarefa:	2 - Continuação dos procedimentos Tarefa 01, parte 01	0,00
---------	---	------

Responsável:	Priscila Ono Pedrotti	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	-----------------------	----------------------------------

Procedimentos:	5. Participar de reuniões e capacitações realizadas pelo Nível Central da SES, elaborando relatório ao Diretor do ERS, e realizar socialização aos demais técnicos conforme Legislação vigente, com prazo máximo de 1 mês após a capacitação; 6. Monitorar e analisar os sistemas de informação relativos aos programas de Vigilância em Saúde Ambiental: (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVETORES, VE7/Raiva, etc.), verificando se a coleta, processamento, análise e veracidade dos dados produzidos pelos municípios estão seguindo o roteiro e os prazos legalmente estabelecidos para cada programa e se as análises estão estabelecendo interface com os sistemas de informações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Saúde do Trabalhador, Atenção Básica e Dados Ambientais. Certificando-se se as informações produzidas estão subsidiando a Intervenção dos problemas quando detectado. Realizando recomendações, intervenção e controle, quando necessário, para garantir a efetividade das medidas adotadas. 7. Espacializar os dados dos sistemas de informação de Vigilância de Saúde Ambiental (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVETORES, VE7/Raiva, etc.), criando mapas que estabeleçam interface com as informações epidemiológicas (SINAN, SIVEP, SIES, ETC) para subsidiar a tomada de decisões a nível municipal. 8. Conhecer o perfil sanitário ambiental - epidemiológico dos municípios de abrangência do ERS relativos às doenças e agravos através da consolidação dos Procedimentos 1, 7 e 8, elaborando um Boletim de Vigilância em Saúde contendo os encaminhamentos inerentes a pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 9. Acompanhar, quando necessário a investigação de surtos realizada pela equipe da Vigilância Epidemiológica, tendo como principais objetivos a caracterização ambiental que originou o surto, identificando as fontes, modos de transmissão, fatores de risco e áreas vulneráveis. Emitir alertas às áreas adjacentes quanto às medidas preventivas e o risco identificado, elaborando relatórios técnicos em conjunto com a equipe de investigação do surto, contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 10. Planejar e acompanhar ações relativas a campanhas de vacinação anti-rábica animal (canina e felina), realizando reuniões de orientações técnicas das equipes das SMS para definição de estratégias e organização das campanhas, bem como assessoria na execução das mesmas em municípios programados, quando necessário (veículo para atender área rural). Elaborar relatório de avaliação à SMS e ao Nível Central da SES.				
----------------	--	--	--	--	--

Região de Planejamento:			Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação dos procedimentos Tarefa 01, parte 02	0,00
---------	---	------

Responsável:	Priscila Ono Pedrotti	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	-----------------------	----------------------------------



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3716

Exercício igual a 2011

Procedimentos:	11. Monitorar e repassar (conforme análise) os insumos aos municípios, através do envio do consolidado das planilhas de controle de estoque de insumos e repasse dos mesmos conforme fluxos estabelecidos. 12. Realizar pesquisa entomológica para a vigilância e controle de vetores nos municípios prioritários e silenciosos relativo a doenças de transmissão vetorial, bem como orientar ações educativas, a fim de estabelecer uma conduta preventiva. Elaborar relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 13. Enviar mensalmente a Gerência de Núcleos de Apoio a Saúde ambiental amostras: a) Vetores: 10% das amostras identificadas pelos Escritórios Regionais de Saúde, para revisão quando possível e controle de qualidade; b) Enviar os Animais Peçonhentos conforme a demanda; c) Enviar ao Nível Central cópia dos laudos emitidos pelos aos municípios relativos à identificação vetorial, animais peçonhentos, animais sinantrópicos e reservatórios. (esse procedimento deverá ser regulamentado como rotina obrigatória) 14. PES: Monitorar a metas do PES com atenção a metas do PES Ampliar de 30% para 55% a implantação da Vigilância em Saúde Ambiental nas suas ações básicas nos municípios de Mato Grosso. 15. Observando que os critérios para que um município seja reconhecido como tendo a Vigilância em Saúde Ambiental implantada é: 1) A existência de equipe mínima de Vigilância em Saúde Ambiental, compreendendo equipes de campo que realizam as atividades de pesquisa entomológica, controle vetorial, controle de zoonoses, imunização de reservatórios e rotina de Informação, Educação e Comunicação. 2) A implantação do Programa VIGIÁGUA nas concepções de: cadastro do sistema de abastecimento, Vigilância dos prestadores de serviço de qualidade da água, atividades de prevenção e promoção de saúde relacionadas à água para consumo humano, realizadas na população residente nos municípios compreendendo entre elas, a divulgação do Decreto nº 5440/2004, e mais um programa a escolha do município (VIGIAR, VIGISOLO, VIGIDESASTRE). 3) Operacionalização dos programas da Dengue e Raiva e mais dois programas relacionados à vetores e antropozoonoses (chagas, leishmaniose, hantavirose, malária). 4) Desenvolver atividades de prevenção e manejo de acidentes por animais peçonhentos. 5) O município deve gerenciar os sistemas de informação relacionados aos programas implantados no município.
----------------	---

Região de Planejamento:			Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	4 - Continuação dos procedimentos Tarefa 01, parte 03	0,00
---------	---	------

Responsável:	Priscila Ono Pedrotti	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	-----------------------	----------------------------------

Procedimentos:	16. PAVS: Monitorar as atividades municipais relativas ao VIGIAGUA: a) Cadastro dos SAA, SAC, SAI; b) Envio mensal do relatório de controle da prestadora de serviço de abastecimento de água para consumo humano à SMS; c) As atividades de vigilância da qualidade da água para consumo humano estão sendo realizadas pela SMS em conformidade com as legislações vigentes, elaborando o relatório situacional semestral e anual, realizar inspeção nas ETAS em conjunto com o município. Cobrar a elaboração do plano de amostragem de vigilância da SMS. 17. PAVS: Realizar cadastro de áreas com populações possivelmente expostas a solos contaminados, verificando a existência de informações relativas à questão de saúde pública (METABUSCA EM PERIODICOS CIENTIFICOS), elaborando 01 (um) relatório anual por município programado. 18. PAVS: Monitorar e avaliar a aplicação e alimentação do IIMR (instrumento de identificação de município de risco), e unidade sentinela do município prioritário para Vigilância Ambiental em Saúde relacionado à Qualidade do Ar VIGIAR. Assim como o boletim informativo da qualidade do ar, como alerta aos municípios de risco conforme pactuação vigente. 19. Realizar o levantamento de desastres (inundações, registro de ventanias, tremores de terra, queimadas, etc...) ocorridos nos últimos 10 anos nos municípios e as consequências causadas por esses eventos (desabrigados, prejuízos, etc.). Verificar plano de contingência vigente no município (através dos núcleos de defesa civil municipal se houver). 20. Realizar levantamento de unidades de saúde que possuam o plano de gerenciamento de resíduos e cadastro dos municípios que possuam destinação final de resíduos descrevendo a forma de destinação final destes (vala séptica, aterro sanitário, lixão, incinerador e outros). 21. Realizar titulação anti rábica (toda equipe Envolvida na ação) nos meses. 22. Monitorar e avaliar os sistemas de informação relativos aos dados em conjunto com a Vigilância epidemiológica (SINAN, SIM, ETC) a fim de orientar municípios com maiores taxas de incidência acidentes por animais peçonhentos, para que as equipes possam desenvolver medidas preventivas para redução do número de acidentes.
----------------	--

Região de Planejamento:			Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Medida:15 - Realizar Ações de Vigilância Ambiental Junto aos Municípios de Abrangência do Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo						
--	--	--	--	--	--	--

Responsável: Eliane Estelai	Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011	16.170,00
-----------------------------	---------------------------------	-----------

Unid. Gestora: 1 - Geral		
--------------------------	--	--



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3716

Exercício igual a 2011

Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral

Tarefa:	1 - Realizar Ações de Vigilância em Saúde Ambiental Junto aos Municípios de Abrangência do Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo	16.170,00
Responsável:	Eliane Estelai	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011

Procedimentos:	1. Realizar cooperações técnicas in loco, capacitações (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas capacitações, workshop, reuniões, oficinas, seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros, subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como fomentar a realização de reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersetoriais e executar medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 2. Realizar educação continuada em serviço (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas Capacitações, Workshop, Reuniões, Oficinas, Seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros. Subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como realizar de reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersetoriais e executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário. Elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 3. Realizar visitas técnicas onde ocorrerem eventos de caráter emergencial, elaborando relatórios que deverão ser encaminhados às SMS e ao Nível Central da SES. 4. Realizar reuniões técnicas e ou capacitações para discussão, planejamento e avaliação de ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental (Ex: Reunião de Avaliação e Planejamento da PAVS; Reuniões Técnicas acerca de Determinantes e Condicionantes Ambientais; Reuniões Técnicas acerca de Vigilância e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores, Antropozoonoses e Animais Peçonhentos) enviando ao Nível Central da SES relatório e outros documentos relacionados aos problemas identificados e os encaminhamentos sugeridos;	
----------------	--	--

Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 29,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	112	Diária Profissionais Nível Médio (dentro do Estado)	UNIDADE	82,00	110,00	9.020,00
3.3.90.14.00	112	Diária Profissionais Nível Superior (dentro do Estado)	UNIDADE	55,00	130,00	7.150,00
Tarefa:	2 - Continuação dos procedimentos Tarefa 01, parte 01					0,00
Responsável:	Eliane Estelai					Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3716

Exercício igual a 2011

Procedimentos:	5. Participar de reuniões e capacitações realizadas pelo Nível Central da SES, elaborando relatório ao Diretor do ERS, e realizar socialização aos demais técnicos conforme Legislação vigente, com prazo máximo de 1 mês após a capacitação; 6. Monitorar e analisar os sistemas de informação relativos aos programas de Vigilância em Saúde Ambiental: (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVETORES, VE7/Raiva, etc.), verificando se a coleta, processamento, análise e veracidade dos dados produzidos pelos municípios estão seguindo o roteiro e os prazos legalmente estabelecidos para cada programa e se as análises estão estabelecendo interface com os sistemas de informações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Saúde do Trabalhador, Atenção Básica e Dados Ambientais. Certificando-se se as informações produzidas estão subsidiando a Intervenção dos problemas quando detectado. Realizando recomendações, intervenção e controle, quando necessário, para garantir a efetividade das medidas adotadas. 7. Espacializar os dados dos sistemas de informação de Vigilância de Saúde Ambiental (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVETORES, VE7/Raiva, etc.), criando mapas que estabeleçam interface com as informações epidemiológicas (SINAN, SIVEP, SIES, ETC) para subsidiar a tomada de decisões a nível municipal. 8. Conhecer o perfil sanitário ambiental - epidemiológico dos municípios de abrangência do ERS relativos às doenças e agravos através da consolidação dos Procedimentos 1, 7 e 8, elaborando um Boletim de Vigilância em Saúde contendo os encaminhamentos inerentes a pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 9. Acompanhar, quando necessário a investigação de surtos realizada pela equipe da Vigilância Epidemiológica, tendo como principais objetivos a caracterização ambiental que originou o surto, identificando as fontes, modos de transmissão, fatores de risco e áreas vulneráveis. Emitir alertas às áreas adjacentes quanto às medidas preventivas e o risco identificado, elaborando relatórios técnicos em conjunto com a equipe de investigação do surto, contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 10. Planejar e acompanhar ações relativas a campanhas de vacinação anti-rábica animal (canina e felina), realizando reuniões de orientações técnicas das equipes das SMS para definição de estratégias e organização das campanhas, bem como assessoria na execução das mesmas em municípios programados, quando necessário (veículo para atender área rural). Elaborar relatório de avaliação à SMS e ao Nível Central da SES.
----------------	--

Região de Planejamento:			Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação dos procedimentos Tarefa 01, parte 02	0,00
---------	---	------

Responsável:	Eliane Estelai	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	----------------	----------------------------------

Procedimentos:	11. Monitorar e repassar (conforme análise) os insumos aos municípios, através do envio do consolidado das planilhas de controle de estoque de insumos e repasse dos mesmos conforme fluxos estabelecidos. 12. Realizar pesquisa entomológica para a vigilância e controle de vetores nos municípios prioritários e silenciosos relativo a doenças de transmissão vetorial, bem como orientar ações educativas, a fim de estabelecer uma conduta preventiva. Elaborar relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 13. Enviar mensalmente a Gerência de Núcleos de Apoio a Saúde ambiental amostras: a) Vetores: 10% das amostras identificadas pelos Escritórios Regionais de Saúde, para revisão quando possível e controle de qualidade; b) Enviar os Animais Peçonhentos conforme a demanda; c) Enviar ao Nível Central cópia dos laudos emitidos pelos aos municípios relativos à identificação vetorial, animais peçonhentos, animais sinantrópicos e reservatórios. (esse procedimento deverá ser regulamentado como rotina obrigatória) 14. PES: Monitorar a metas do PES com atenção a metas do PES Ampliar de 30% para 55% a implantação da Vigilância em Saúde Ambiental nas suas ações básicas nos municípios de Mato Grosso. 15. Observando que os critérios para que um município seja reconhecido como tendo a Vigilância em Saúde Ambiental implantada é: 1) A existência de equipe mínima de Vigilância em Saúde Ambiental, compreendendo equipes de campo que realizam as atividades de pesquisa entomológica, controle vetorial, controle de zoonoses, imunização de reservatórios e rotina de Informação, Educação e Comunicação. 2) A implantação do Programa VIGIÁGUA nas concepções de: cadastro do sistema de abastecimento, Vigilância dos prestadores de serviço de qualidade da água, atividades de prevenção e promoção de saúde relacionadas à água para consumo humano, realizadas na população residente nos municípios compreendendo entre elas, a divulgação do Decreto nº 5440/2004, e mais um programa a escolha do município (VIGIAR, VIGISOLO, VIGIDESASTRE). 3) Operacionalização dos programas da Dengue e Raiva e mais dois programas relacionados á vetores e antroponozoonoses (chagas, leishmaniose, hantavirose, malária). 4) Desenvolver atividades de prevenção e manejo de acidentes por animais peçonhentos. 5) O município deve gerenciar os sistemas de informação relacionados aos programas implantados no município.
----------------	---

Região de Planejamento:			Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	4 - Continuação dos procedimentos Tarefa 01, parte 03	0,00
---------	---	------



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3716

Exercício igual a 2011

Responsável:	Eliane Estelai	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
Procedimentos:	16. PAVS: Monitorar as atividades municipais relativas ao VIGIAGUA: a) Cadastro dos SAA, SAC, SAI; b) Envio mensal do relatório de controle da prestadora de serviço de abastecimento de água para consumo humano à SMS; c) As atividades de vigilância da qualidade da água para consumo humano estão sendo realizadas pela SMS em conformidade com as legislações vigentes, elaborando o relatório situacional semestral e anual, realizar inspeção nas ETAS em conjunto com o município. Cobrar a elaboração do plano de amostragem de vigilância da SMS. 17. PAVS: Realizar cadastro de áreas com populações possivelmente expostas a solos contaminados, verificando a existência de informações relativas à questão de saúde pública (METABUSCA EM PERIODICOS CIENTIFICOS), elaborando 01 (um) relatório anual por município programado. 18. PAVS: Monitorar e avaliar a aplicação e alimentação do ILMR (instrumento de identificação de município de risco), e unidade sentinela do município prioritário para Vigilância Ambiental em Saúde relacionado à Qualidade do Ar VIGIAR. Assim como o boletim informativo da qualidade do ar, como alerta aos municípios de risco conforme pactuação vigente. 19. Realizar o levantamento de desastres (inundações, registro de ventanias, tremores de terra, queimadas, etc...) ocorridos nos últimos 10 anos nos municípios e as consequências causadas por esses eventos (desabrigados, prejuízos, etc.). Verificar plano de contingência vigente no município (através dos núcleos de defesa civil municipal se houver). 20. Realizar levantamento de unidades de saúde que possuam o plano de gerenciamento de resíduos e cadastro dos municípios que possuam destinação final de resíduos descrevendo a forma de destinação final destes (vala séptica, aterro sanitário, lixão, incinerador e outros). 21. Realizar titulação anti rábica (toda equipe Envolvida na ação) nos meses. 22. Monitorar e avaliar os sistemas de informação relativos aos dados em conjunto com a Vigilância epidemiológica (SINAN, SIM, ETC) a fim de orientar municípios com maiores taxas de incidência acidentes por animais peçonhentos, para que as equipes possam desenvolver medidas preventivas para redução do número de acidentes.	

Região de Planejamento:			Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Medida:16 - Realizar Ações de Vigilância Ambiental Junto aos Municípios de Abrangência do Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda

Responsável: Marioalberto Ribeiro Chagas Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011 21.170,00

Unid. Gestora: 1 - Geral

Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral

Tarefa: 1 - Realizar Ações de Vigilância em Saúde Ambiental Junto aos Municípios de Abrangência do Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda 21.170,00

Responsável: Marioalberto Ribeiro Chagas Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011

Procedimentos:

1.Realizar cooperações técnicas in loco, capacitações (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas capacitações, workshop, reuniões, oficinas, seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros, subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como fomentar a realização de reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersetoriais e executar medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES;

2. Realizar educação continuada em serviço (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas Capacitações, Workshop, Reuniões, Oficinas, Seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros. Subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como realizar de reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersetoriais e executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário. Elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES;

3.Realizar visitas técnicas onde ocorrerem eventos de caráter emergencial, elaborando relatórios que deverão ser encaminhados às SMS e ao Nível Central da SES.

4. Realizar reuniões técnicas e ou capacitações para discussão, planejamento e avaliação de ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental (Ex: Reunião de Avaliação e Planejamento da PAVS; Reuniões Técnicas acerca de Determinantes e Condicionantes Ambientais; Reuniões Técnicas acerca de Vigilância e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores, Antropozoonoses e Animais Peçonhentos) enviando ao Nível Central da SES relatório e outros documentos relacionados aos problemas identificados e os encaminhamentos sugeridos;



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3716

Exercício igual a 2011

Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 29,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	112	Diárias Profissionais Nível Médio (dentro Estado)	UNIDADE	105,00	110,00	11.550,00
3.3.90.14.00	112	Diárias Profissionais Nível Superior (dentro Estado)	UNIDADE	74,00	130,00	9.620,00

Tarefa:	2 - Continuação dos procedimentos Tarefa 01, parte 01	0,00
---------	---	------

Responsável:	Marioalberto Ribeiro Chagas	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	-----------------------------	----------------------------------

Procedimentos:	5. Participar de reuniões e capacitações realizadas pelo Nível Central da SES, elaborando relatório ao Diretor do ERS, e realizar socialização aos demais técnicos conforme Legislação vigente, com prazo máximo de 1 mês após a capacitação; 6. Monitorar e analisar os sistemas de informação relativos aos programas de Vigilância em Saúde Ambiental: (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVESTORES, VE7/Raiva, etc.), verificando se a coleta, processamento, análise e veracidade dos dados produzidos pelos municípios estão seguindo o roteiro e os prazos legalmente estabelecidos para cada programa e se as análises estão estabelecendo interface com os sistemas de informações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Saúde do Trabalhador, Atenção Básica e Dados Ambientais. Certificando-se se as informações produzidas estão subsidiando a Intervenção dos problemas quando detectado. Realizando recomendações, intervenção e controle, quando necessário, para garantir a efetividade das medidas adotadas. 7. Espacializar os dados dos sistemas de informação de Vigilância de Saúde Ambiental (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVESTORES, VE7/Raiva, etc.), criando mapas que estabeleçam interface com as informações epidemiológicas (SINAN, SIVEP, SIES, ETC) para subsidiar a tomada de decisões a nível municipal. 8. Conhecer o perfil sanitário ambiental - epidemiológico dos municípios de abrangência do ERS relativos às doenças e agravos através da consolidação dos Procedimentos 1, 7 e 8, elaborando um Boletim de Vigilância em Saúde contendo os encaminhamentos inerentes a pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 9. Acompanhar, quando necessário a investigação de surtos realizada pela equipe da Vigilância Epidemiológica, tendo como principais objetivos a caracterização ambiental que originou o surto, identificando as fontes, modos de transmissão, fatores de risco e áreas vulneráveis. Emitir alertas às áreas adjacentes quanto às medidas preventivas e o risco identificado, elaborando relatórios técnicos em conjunto com a equipe de investigação do surto, contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 10. Planejar e acompanhar ações relativas a campanhas de vacinação anti-rábica animal (canina e felina), realizando reuniões de orientações técnicas das equipes das SMS para definição de estratégias e organização das campanhas, bem como assessoria na execução das mesmas em municípios programados, quando necessário (veículo para atender área rural). Elaborar relatório de avaliação à SMS e ao Nível Central da SES.				
----------------	--	--	--	--	--

Região de Planejamento:			Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação dos procedimentos Tarefa 01, parte 02	0,00
---------	---	------

Responsável:	Marioalberto Ribeiro Chagas	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	-----------------------------	----------------------------------



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3716

Exercício igual a 2011

Procedimentos:	11. Monitorar e repassar (conforme análise) os insumos aos municípios, através do envio do consolidado das planilhas de controle de estoque de insumos e repasse dos mesmos conforme fluxos estabelecidos. 12. Realizar pesquisa entomológica para a vigilância e controle de vetores nos municípios prioritários e silenciosos relativo a doenças de transmissão vetorial, bem como orientar ações educativas, a fim de estabelecer uma conduta preventiva. Elaborar relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 13. Enviar mensalmente a Gerência de Núcleos de Apoio a Saúde ambiental amostras: a) Vetores: 10% das amostras identificadas pelos Escritórios Regionais de Saúde, para revisão quando possível e controle de qualidade; b) Enviar os Animais Peçonhentos conforme a demanda; c) Enviar ao Nível Central cópia dos laudos emitidos pelos aos municípios relativos à identificação vetorial, animais peçonhentos, animais sinantrópicos e reservatórios. (esse procedimento deverá ser regulamentado como rotina obrigatória) 14. PES: Monitorar a metas do PES com atenção a metas do PES Ampliar de 30% para 55% a implantação da Vigilância em Saúde Ambiental nas suas ações básicas nos municípios de Mato Grosso. 15. Observando que os critérios para que um município seja reconhecido como tendo a Vigilância em Saúde Ambiental implantada é: 1) A existência de equipe mínima de Vigilância em Saúde Ambiental, compreendendo equipes de campo que realizam as atividades de pesquisa entomológica, controle vetorial, controle de zoonoses, imunização de reservatórios e rotina de Informação, Educação e Comunicação. 2) A implantação do Programa VIGIÁGUA nas concepções de: cadastro do sistema de abastecimento, Vigilância dos prestadores de serviço de qualidade da água, atividades de prevenção e promoção de saúde relacionadas à água para consumo humano, realizadas na população residente nos municípios compreendendo entre elas, a divulgação do Decreto nº 5440/2004, e mais um programa a escolha do município (VIGIAR, VIGISOLO, VIGIDESASTRE). 3) Operacionalização dos programas da Dengue e Raiva e mais dois programas relacionados à vetores e antroponozoonoses (chagas, leishmaniose, hantavirose, malária). 4) Desenvolver atividades de prevenção e manejo de acidentes por animais peçonhentos. 5) O município deve gerenciar os sistemas de informação relacionados aos programas implantados no município.
----------------	---

Região de Planejamento:		Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	4 - Continuação dos procedimentos Tarefa 01, parte 02	0,00
---------	---	------

Responsável:	Marioalberto Ribeiro Chagas	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	-----------------------------	----------------------------------

Procedimentos:	16. PAVS: Monitorar as atividades municipais relativas ao VIGIAGUA: a) Cadastro dos SAA, SAC, SAI; b) Envio mensal do relatório de controle da prestadora de serviço de abastecimento de água para consumo humano à SMS; c) As atividades de vigilância da qualidade da água para consumo humano estão sendo realizadas pela SMS em conformidade com as legislações vigentes, elaborando o relatório situacional semestral e anual, realizar inspeção nas ETAS em conjunto com o município. Cobrar a elaboração do plano de amostragem de vigilância da SMS. 17. PAVS: Realizar cadastro de áreas com populações possivelmente expostas a solos contaminados, verificando a existência de informações relativas à questão de saúde pública (METABUSCA EM PERIODICOS CIENTIFICOS), elaborando 01 (um) relatório anual por município programado. 18. PAVS: Monitorar e avaliar a aplicação e alimentação do IIMR (instrumento de identificação de município de risco), e unidade sentinela do município prioritário para Vigilância Ambiental em Saúde relacionado à Qualidade do Ar VIGIAR. Assim como o boletim informativo da qualidade do ar, como alerta aos municípios de risco conforme pactuação vigente. 19. Realizar o levantamento de desastres (inundações, registro de ventanias, tremores de terra, queimadas, etc...) ocorridos nos últimos 10 anos nos municípios e as consequências causadas por esses eventos (desabrigados, prejuízos, etc.). Verificar plano de contingência vigente no município (através dos núcleos de defesa civil municipal se houver). 20. Realizar levantamento de unidades de saúde que possuam o plano de gerenciamento de resíduos e cadastro dos municípios que possuam destinação final de resíduos descrevendo a forma de destinação final destes (vala séptica, aterro sanitário, lixão, incinerador e outros). 21. Realizar titulação anti rábica (toda equipe Envolvida na ação) nos meses. 22. Monitorar e avaliar os sistemas de informação relativos aos dados em conjunto com a Vigilância epidemiológica (SINAN, SIM, ETC) a fim de orientar municípios com maiores taxas de incidência acidentes por animais peçonhentos, para que as equipes possam desenvolver medidas preventivas para redução do número de acidentes.
----------------	--

Região de Planejamento:			Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Medida:17 - Realizar Ações de Vigilância Ambiental Junto aos Municípios de Abrangência do Escritório Regional de Saúde de Porto Alegre do Norte		
---	--	--

Responsável: Andreia Viviane Gomez	Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011	23.310,00
------------------------------------	---------------------------------	-----------

Unid. Gestora: 1 - Geral	
--------------------------	--



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3716						
Exercício igual a 2011						
Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral						
Tarefa:		1 - Realizar Ações de Vigilância em Saúde Ambiental Junto aos Municípios de Abrangência do Escritório Regional de Saúde de Porto Alegre do Norte				23.310,00
Responsável:		Andreia Viviane Gomes			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	
Procedimentos:		1.Realizar cooperações técnicas in loco, capacitações (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas capacitações, workshop, reuniões, oficinas, seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros, subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como fomentar a realização de reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersetoriais e executar medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 2. Realizar educação continuada em serviço (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas Capacitações, Workshop, Reuniões, Oficinas, Seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros. Subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como realizar de reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersetoriais e executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário. Elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 3.Realizar visitas técnicas onde ocorrerem eventos de caráter emergencial, elaborando relatórios que deverão ser encaminhados às SMS e ao Nível Central da SES. 4. Realizar reuniões técnicas e ou capacitações para discussão, planejamento e avaliação de ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental (Ex: Reunião de Avaliação e Planejamento da PAVS; Reuniões Técnicas acerca de Determinantes e Condicionantes Ambientais; Reuniões Técnicas acerca de Vigilância e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores, Antropozoonoses e Animais Peçonhentos) enviando ao Nível Central da SES relatório e outros documentos relacionados aos problemas identificados e os encaminhamentos sugeridos;				
Região de Planejamento:		9900 - ESTADO		Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL
						Qtde: 29,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	112	Diária Profissionais Nível Médio (dentro do Estado)	UNIDADE	115,00	110,00	12.650,00
3.3.90.14.00	112	Diaria Profissionais Nível Superior (dentro do Estado)	UNIDADE	82,00	130,00	10.660,00
Tarefa:		2 - Continuação dos procedimetos Tarefa 01, parte 01				0,00
Responsável:		Andreia Viviane Gomez			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3716

Exercício igual a 2011

Procedimentos:	5. Participar de reuniões e capacitações realizadas pelo Nível Central da SES, elaborando relatório ao Diretor do ERS, e realizar socialização aos demais técnicos conforme Legislação vigente, com prazo máximo de 1 mês após a capacitação; 6. Monitorar e analisar os sistemas de informação relativos aos programas de Vigilância em Saúde Ambiental: (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVESTORES, VE7/Raiva, etc.), verificando se a coleta, processamento, análise e veracidade dos dados produzidos pelos municípios estão seguindo o roteiro e os prazos legalmente estabelecidos para cada programa e se as análises estão estabelecendo interface com os sistemas de informações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Saúde do Trabalhador, Atenção Básica e Dados Ambientais. Certificando-se se as informações produzidas estão subsidiando a Intervenção dos problemas quando detectado. Realizando recomendações, intervenção e controle, quando necessário, para garantir a efetividade das medidas adotadas. 7. Espacializar os dados dos sistemas de informação de Vigilância de Saúde Ambiental (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVESTORES, VE7/Raiva, etc.), criando mapas que estabeleçam interface com as informações epidemiológicas (SINAN, SIVEP, SIES, ETC) para subsidiar a tomada de decisões a nível municipal. 8. Conhecer o perfil sanitário ambiental - epidemiológico dos municípios de abrangência do ERS relativos às doenças e agravos através da consolidação dos Procedimentos 1, 7 e 8, elaborando um Boletim de Vigilância em Saúde contendo os encaminhamentos inerentes a pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 9. Acompanhar, quando necessário a investigação de surtos realizada pela equipe da Vigilância Epidemiológica, tendo como principais objetivos a caracterização ambiental que originou o surto, identificando as fontes, modos de transmissão, fatores de risco e áreas vulneráveis. Emitir alertas às áreas adjacentes quanto às medidas preventivas e o risco identificado, elaborando relatórios técnicos em conjunto com a equipe de investigação do surto, contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 10. Planejar e acompanhar ações relativas a campanhas de vacinação anti-rábica animal (canina e felina), realizando reuniões de orientações técnicas das equipes das SMS para definição de estratégias e organização das campanhas, bem como assessoria na execução das mesmas em municípios programados, quando necessário (veículo para atender área rural). Elaborar relatório de avaliação à SMS e ao Nível Central da SES.
----------------	--

Região de Planejamento:		Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação dos procedimentos Tarefa 01, parte 02	0,00
---------	---	------

Responsável:	Andreia Viviane Gomez	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	-----------------------	----------------------------------

Procedimentos:	5. Participar de reuniões e capacitações realizadas pelo Nível Central da SES, elaborando relatório ao Diretor do ERS, e realizar socialização aos demais técnicos conforme Legislação vigente, com prazo máximo de 1 mês após a capacitação; 6. Monitorar e analisar os sistemas de informação relativos aos programas de Vigilância em Saúde Ambiental: (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVESTORES, VE7/Raiva, etc.), verificando se a coleta, processamento, análise e veracidade dos dados produzidos pelos municípios estão seguindo o roteiro e os prazos legalmente estabelecidos para cada programa e se as análises estão estabelecendo interface com os sistemas de informações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Saúde do Trabalhador, Atenção Básica e Dados Ambientais. Certificando-se se as informações produzidas estão subsidiando a Intervenção dos problemas quando detectado. Realizando recomendações, intervenção e controle, quando necessário, para garantir a efetividade das medidas adotadas. 7. Espacializar os dados dos sistemas de informação de Vigilância de Saúde Ambiental (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVESTORES, VE7/Raiva, etc.), criando mapas que estabeleçam interface com as informações epidemiológicas (SINAN, SIVEP, SIES, ETC) para subsidiar a tomada de decisões a nível municipal. 8. Conhecer o perfil sanitário ambiental - epidemiológico dos municípios de abrangência do ERS relativos às doenças e agravos através da consolidação dos Procedimentos 1, 7 e 8, elaborando um Boletim de Vigilância em Saúde contendo os encaminhamentos inerentes a pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 9. Acompanhar, quando necessário a investigação de surtos realizada pela equipe da Vigilância Epidemiológica, tendo como principais objetivos a caracterização ambiental que originou o surto, identificando as fontes, modos de transmissão, fatores de risco e áreas vulneráveis. Emitir alertas às áreas adjacentes quanto às medidas preventivas e o risco identificado, elaborando relatórios técnicos em conjunto com a equipe de investigação do surto, contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 10. Planejar e acompanhar ações relativas a campanhas de vacinação anti-rábica animal (canina e felina), realizando reuniões de orientações técnicas das equipes das SMS para definição de estratégias e organização das campanhas, bem como assessoria na execução das mesmas em municípios programados, quando necessário (veículo para atender área rural). Elaborar relatório de avaliação à SMS e ao Nível Central da SES.
----------------	--

Região de Planejamento:			Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3716

Exercício igual a 2011

Tarefa:	4 - Continuação dos procedimentos Tarefa 01, parte 03	0,00
Responsável:	Andrea Viviane Gomez	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
Procedimentos:	16. PAVS: Monitorar as atividades municipais relativas ao VIGIAGUA: a) Cadastro dos SAA, SAC, SAI; b) Envio mensal do relatório de controle da prestadora de serviço de abastecimento de água para consumo humano à SMS; c) As atividades de vigilância da qualidade da água para consumo humano estão sendo realizadas pela SMS em conformidade com as legislações vigentes, elaborando o relatório situacional semestral e anual, realizar inspeção nas ETAS em conjunto com o município. Cobrar a elaboração do plano de amostragem de vigilância da SMS. 17. PAVS: Realizar cadastro de áreas com populações possivelmente expostas a solos contaminados, verificando a existência de informações relativas à questão de saúde pública (METABUSCA EM PERIODICOS CIENTIFICOS), elaborando 01 (um) relatório anual por município programado. 18. PAVS: Monitorar e avaliar a aplicação e alimentação do ILMR (instrumento de identificação de município de risco), e unidade sentinela do município prioritário para Vigilância Ambiental em Saúde relacionado à Qualidade do Ar VIGIAR. Assim como o boletim informativo da qualidade do ar, como alerta aos municípios de risco conforme pactuação vigente. 19. Realizar o levantamento de desastres (inundações, registro de ventanias, tremores de terra, queimadas, etc...) ocorridos nos últimos 10 anos nos municípios e as consequências causadas por esses eventos (desabrigados, prejuízos, etc.). Verificar plano de contingência vigente no município (através dos núcleos de defesa civil municipal se houver). 20. Realizar levantamento de unidades de saúde que possuam o plano de gerenciamento de resíduos e cadastro dos municípios que possuam destinação final de resíduos descrevendo a forma de destinação final destes (vala séptica, aterro sanitário, lixão, incinerador e outros). 21. Realizar titulação anti rábica (toda equipe Envolvida na ação) nos meses. 22. Monitorar e avaliar os sistemas de informação relativos aos dados em conjunto com a Vigilância epidemiológica (SINAN, SIM, ETC) a fim de orientar municípios com maiores taxas de incidência acidentes por animais peçonhentos, para que as equipes possam desenvolver medidas preventivas para redução do número de acidentes.	

Região de Planejamento:			Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Medida:18 - Realizar Ações de Vigilância Ambiental Junto aos Municípios de Abrangência do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis		
Responsável: Kelly Cristina Dias Fidelis	Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011	44.220,00
Unid. Gestora: 1 - Geral		
Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral		
Tarefa:	1 - Realizar Ações de Vigilância em Saúde Ambiental Junto aos Municípios de Abrangência do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis	44.220,00
Responsável:	Kelly Cristina Dias Fidelis	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3716

Exercício igual a 2011

Procedimentos:	1. Realizar cooperações técnicas in loco, capacitações (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas capacitações, workshop, reuniões, oficinas, seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros, subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como fomentar a realização de reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersectoriais e executar medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 2. Realizar educação continuada em serviço (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas Capacitações, Workshop, Reuniões, Oficinas, Seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros. Subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como realizar de reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersectoriais e executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário. Elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 3. Realizar visitas técnicas onde ocorrerem eventos de caráter emergencial, elaborando relatórios que deverão ser encaminhados às SMS e ao Nível Central da SES. 4. Realizar reuniões técnicas e ou capacitações para discussão, planejamento e avaliação de ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental (Ex: Reunião de Avaliação e Planejamento da PAVS; Reuniões Técnicas acerca de Determinantes e Condicionantes Ambientais; Reuniões Técnicas acerca de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis por Vetores, Antropozoonoses e Animais Peçonhentos) enviando ao Nível Central da SES relatório e outros documentos relacionados aos problemas identificados e os encaminhamentos sugeridos;				
----------------	--	--	--	--	--

Região de Planejamento:	9900 - ESTADO		Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 29,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	112	Diária Profissionais Nível Médio (dentro do Estado)	UNIDADE	220,00	110,00	24.200,00
3.3.90.14.00	112	Diária Profissionais Nível Superior (dentro do Estado)	UNIDADE	154,00	130,00	20.020,00

Tarefa:	2 - Continuação dos procedimentos Tarefa 01, parte 01					0,00
---------	---	--	--	--	--	------

Responsável:	Kelly Cristina Dias Fidelis				Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	
--------------	-----------------------------	--	--	--	----------------------------------	--

Procedimentos:	5. Participar de reuniões e capacitações realizadas pelo Nível Central da SES, elaborando relatório ao Diretor do ERS, e realizar socialização aos demais técnicos conforme Legislação vigente, com prazo máximo de 1 mês após a capacitação; 6. Monitorar e analisar os sistemas de informação relativos aos programas de Vigilância em Saúde Ambiental: (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVETORES, VE7/Raiva, etc.), verificando se a coleta, processamento, análise e veracidade dos dados produzidos pelos municípios estão seguindo o roteiro e os prazos legalmente estabelecidos para cada programa e se as análises estão estabelecendo interface com os sistemas de informações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Saúde do Trabalhador, Atenção Básica e Dados Ambientais. Certificando-se se as informações produzidas estão subsidiando a intervenção dos problemas quando detectado. Realizando recomendações, intervenção e controle, quando necessário, para garantir a efetividade das medidas adotadas. 7. Espacializar os dados dos sistemas de informação de Vigilância de Saúde Ambiental (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVETORES, VE7/Raiva, etc.), criando mapas que estabeleçam interface com as informações epidemiológicas (SINAN, SIVEP, SIES, ETC) para subsidiar a tomada de decisões a nível municipal. 8. Conhecer o perfil sanitário ambiental - epidemiológico dos municípios de abrangência do ERS relativos às doenças e agravos através da consolidação dos Procedimentos 1, 7 e 8, elaborando um Boletim de Vigilância em Saúde contendo os encaminhamentos inerentes a pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 9. Acompanhar, quando necessário a investigação de surtos realizada pela equipe da Vigilância Epidemiológica, tendo como principais objetivos a caracterização ambiental que originou o surto, identificando as fontes, modos de transmissão, fatores de risco e áreas vulneráveis. Emitir alertas às áreas adjacentes quanto às medidas preventivas e o risco identificado, elaborando relatórios técnicos em conjunto com a equipe de investigação do surto, contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 10. Planejar e acompanhar ações relativas a campanhas de vacinação anti-rábica animal (canina e felina), realizando reuniões de orientações técnicas das equipes das SMS para definição de estratégias e organização das campanhas, bem como assessoria na execução das mesmas em municípios programados, quando necessário (veículo para atender área rural). Elaborar relatório de avaliação à SMS e ao Nível Central da SES.				
----------------	--	--	--	--	--

Região de Planejamento:			Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3716						
Exercício igual a 2011						
			0,00		0,00	0,00
Tarefa:		3 - Continuação dos procedimentos Tarefa 01, parte 02				0,00
Responsável:		Kely Cristina Dias Fidelis			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	
Procedimentos:		11. Monitorar e repassar (conforme análise) os insumos aos municípios, através do envio do consolidado das planilhas de controle de estoque de insumos e repasse dos mesmos conforme fluxos estabelecidos. 12. Realizar pesquisa entomológica para a vigilância e controle de vetores nos municípios prioritários e silenciosos relativo a doenças de transmissão vetorial, bem como orientar ações educativas, a fim de estabelecer uma conduta preventiva. Elaborar relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 13. Enviar mensalmente a Gerencia de Núcleos de Apoio a Saúde ambiental amostras: a) Vetores: 10% das amostras identificadas pelos Escritórios Regionais de Saúde, para revisão quando possível e controle de qualidade; b) Enviar os Animais Peçonhentos conforme a demanda; c) Enviar ao Nível Central cópia dos laudos emitidos pelos aos municípios relativos à identificação vetorial, animais peçonhentos, animais sinantrópicos e reservatórios. (esse procedimento deverá ser regulamentado como rotina obrigatória) 14. PES: Monitorar a metas do PES com atenção a metas do PES Ampliar de 30% para 55% a implantação da Vigilância em Saúde Ambiental nas suas ações básicas nos municípios de Mato Grosso. 15. Observando que os critérios para que um município seja reconhecido como tendo a Vigilância em Saúde Ambiental implantada é: 1) A existência de equipe mínima de Vigilância em Saúde Ambiental, compreendendo equipes de campo que realizam as atividades de pesquisa entomológica, controle vetorial, controle de zoonoses, imunização de reservatórios e rotina de Informação, Educação e Comunicação. 2) A implantação do Programa VIGIÁGUA nas concepções de: cadastro do sistema de abastecimento, Vigilância dos prestadores de serviço de qualidade da água, atividades de prevenção e promoção de saúde relacionadas à água para consumo humano, realizadas na população residente nos municípios compreendendo entre elas, a divulgação do Decreto nº 5440/2004, e mais um programa a escolha do município (VIGIAR, VIGISOLO, VIGIDESASTRE). 3) Operacionalização dos programas da Dengue e Raiva e mais dois programas relacionados á vetores e antropozoonoses (chagas, leishmaniose, hantavirose, malária). 4) Desenvolver atividades de prevenção e manejo de acidentes por animais peçonhentos. 5) O município deve gerenciar os sistemas de informação relacionados aos programas implantados no município.				
Região de Planejamento:		Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00	
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00
Tarefa:		4 - Continuação dos procedimentos Tarefa 01, parte 03				0,00
Responsável:		Kelly Cristina Dias Fidelis			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	
Procedimentos:		16. PAVS: Monitorar as atividades municipais relativas ao VIGIAGUA: a) Cadastro dos SAA, SAC, SAI; b) Envio mensal do relatório de controle da prestadora de serviço de abastecimento de água para consumo humano à SMS; c) As atividades de vigilância da qualidade da água para consumo humano estão sendo realizadas pela SMS em conformidade com as legislações vigentes, elaborando o relatório situacional semestral e anual, realizar inspeção nas ETAS em conjunto com o município. Cobrar a elaboração do plano de amostragem de vigilância da SMS. 17. PAVS: Realizar cadastro de áreas com populações possivelmente expostas a solos contaminados, verificando a existência de informações relativas à questão de saúde pública (METABUSCA EM PERIODICOS CIENTIFICOS), elaborando 01 (um) relatório anual por município programado. 18. PAVS: Monitorar e avaliar a aplicação e alimentação do IIMR (instrumento de identificação de município de risco), e unidade sentinela do município prioritário para Vigilância Ambiental em Saúde relacionado à Qualidade do Ar VIGIAR. Assim como o boletim informativo da qualidade do ar, como alerta aos municípios de risco conforme pactuação vigente. 19. Realizar o levantamento de desastres (inundações, registro de ventanias, tremores de terra, queimadas, etc...) ocorridos nos últimos 10 anos nos municípios e as consequências causadas por esses eventos (desabrigados, prejuízos, etc.). Verificar plano de contingência vigente no município (através dos núcleos de defesa civil municipal se houver). 20. Realizar levantamento de unidades de saúde que possuam o plano de gerenciamento de resíduos e cadastro dos municípios que possuam destinação final de resíduos descrevendo a forma de destinação final destes (vala séptica, aterro sanitário, lixão, incinerador e outros). 21. Realizar titulação anti rábica (toda equipe Envolvida na ação) nos meses. 22. Monitorar e avaliar os sistemas de informação relativos aos dados em conjunto com a Vigilância epidemiológica (SINAN, SIM, ETC) a fim de orientar municípios com maiores taxas de incidência acidentes por animais peçonhentos, para que as equipes possam desenvolver medidas preventivas para redução do número de acidentes.				
Região de Planejamento:		Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00	
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3716						
Exercício igual a 2011						
Medida:19 - Realizar Ações de Vigilância Ambiental Junto aos Municípios de Abrangência do Escritório Regional de Saúde de São Felix do Araguaia						
Responsável: Rosiene Rosa Pires Aires			Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011			17.020,00
Unid. Gestora: 1 - Geral						
Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral						
Tarefa:		1 - Realizar Ações de Vigilância em Saúde Ambiental Junto aos Municípios de Abrangência do Escritório Regional de Saúde de São Félix do Araguaia				17.020,00
Responsável:		Rosiene Rosa Pires Aires			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	
Procedimentos:		1.Realizar cooperações técnicas in loco, capacitações (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas capacitações, workshop, reuniões, oficinas, seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros, subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como fomentar a realização de reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersetoriais e executar medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 2. Realizar educação continuada em serviço (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas Capacitações, Workshop, Reuniões, Oficinas, Seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros. Subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como realizar de reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersetoriais e executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário. Elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 3.Realizar visitas técnicas onde ocorrerem eventos de caráter emergencial, elaborando relatórios que deverão ser encaminhados às SMS e ao Nível Central da SES. 4. Realizar reuniões técnicas e ou capacitações para discussão, planejamento e avaliação de ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental (Ex: Reunião de Avaliação e Planejamento da PAVS; Reuniões Técnicas acerca de Determinantes e Condicionantes Ambientais; Reuniões Técnicas acerca de Vigilância e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores, Antropozoonoses e Animais Peçonhentos) enviando ao Nível Central da SES relatório e outros documentos relacionados aos problemas identificados e os encaminhamentos sugeridos;				
Região de Planejamento:		9900 - ESTADO		Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL
						Qtde: 29,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa		Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário
3.3.90.14.00	112	Diária Profissionais Nível Médio (dentro do Estado)		UNIDADE	85,00	110,00
3.3.90.14.00	112	Diaria Profissionais Nível Superior (dentro do Estado)		UNIDADE	59,00	130,00
Tarefa:		2 - Continuação dos procedimentos Tarefa 01, parte 01				0,00
Responsável:		Rosiene Rosa Pires Aires			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3716

Exercício igual a 2011

Procedimentos:	5. Participar de reuniões e capacitações realizadas pelo Nível Central da SES, elaborando relatório ao Diretor do ERS, e realizar socialização aos demais técnicos conforme Legislação vigente, com prazo máximo de 1 mês após a capacitação; 6. Monitorar e analisar os sistemas de informação relativos aos programas de Vigilância em Saúde Ambiental: (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVETORES, VE7/Raiva, etc.), verificando se a coleta, processamento, análise e veracidade dos dados produzidos pelos municípios estão seguindo o roteiro e os prazos legalmente estabelecidos para cada programa e se as análises estão estabelecendo interface com os sistemas de informações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Saúde do Trabalhador, Atenção Básica e Dados Ambientais. Certificando-se se as informações produzidas estão subsidiando a Intervenção dos problemas quando detectado. Realizando recomendações, intervenção e controle, quando necessário, para garantir a efetividade das medidas adotadas. 7. Espacializar os dados dos sistemas de informação de Vigilância de Saúde Ambiental (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVETORES, VE7/Raiva, etc.), criando mapas que estabeleçam interface com as informações epidemiológicas (SINAN, SIVEP, SIES, ETC) para subsidiar a tomada de decisões a nível municipal. 8. Conhecer o perfil sanitário ambiental - epidemiológico dos municípios de abrangência do ERS relativos às doenças e agravos através da consolidação dos Procedimentos 1, 7 e 8, elaborando um Boletim de Vigilância em Saúde contendo os encaminhamentos inerentes a pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 9. Acompanhar, quando necessário a investigação de surtos realizada pela equipe da Vigilância Epidemiológica, tendo como principais objetivos a caracterização ambiental que originou o surto, identificando as fontes, modos de transmissão, fatores de risco e áreas vulneráveis. Emitir alertas às áreas adjacentes quanto às medidas preventivas e o risco identificado, elaborando relatórios técnicos em conjunto com a equipe de investigação do surto, contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 10. Planejar e acompanhar ações relativas a campanhas de vacinação anti-rábica animal (canina e felina), realizando reuniões de orientações técnicas das equipes das SMS para definição de estratégias e organização das campanhas, bem como assessoria na execução das mesmas em municípios programados, quando necessário (veículo para atender área rural). Elaborar relatório de avaliação à SMS e ao Nível Central da SES.
----------------	--

Região de Planejamento:			Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação dos procedimentos Tarefa 01, parte 02	0,00
---------	---	------

Responsável:	Rosiene Rosa Pires Aires	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	--------------------------	----------------------------------

Procedimentos:	11. Monitorar e repassar (conforme análise) os insumos aos municípios, através do envio do consolidado das planilhas de controle de estoque de insumos e repasse dos mesmos conforme fluxos estabelecidos. 12. Realizar pesquisa entomológica para a vigilância e controle de vetores nos municípios prioritários e silenciosos relativo a doenças de transmissão vetorial, bem como orientar ações educativas, a fim de estabelecer uma conduta preventiva. Elaborar relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 13. Enviar mensalmente a Gerencia de Núcleos de Apoio a Saúde ambiental amostras: a) Vetores: 10% das amostras identificadas pelos Escritórios Regionais de Saúde, para revisão quando possível e controle de qualidade; b) Enviar os Animais Peçonhentos conforme a demanda; c) Enviar ao Nível Central cópia dos laudos emitidos pelos aos municípios relativos à identificação vetorial, animais peçonhentos, animais sinantrópicos e reservatórios. (esse procedimento deverá ser regulamentado como rotina obrigatória) 14. PES: Monitorar a metas do PES com atenção a metas do PES Ampliar de 30% para 55% a implantação da Vigilância em Saúde Ambiental nas suas ações básicas nos municípios de Mato Grosso. 15. Observando que os critérios para que um município seja reconhecido como tendo a Vigilância em Saúde Ambiental implantada é: 1) A existência de equipe mínima de Vigilância em Saúde Ambiental, compreendendo equipes de campo que realizam as atividades de pesquisa entomológica, controle vetorial, controle de zoonoses, imunização de reservatórios e rotina de Informação, Educação e Comunicação. 2) A implantação do Programa VIGIÁGUA nas concepções de: cadastro do sistema de abastecimento, Vigilância dos prestadores de serviço de qualidade da água, atividades de prevenção e promoção de saúde relacionadas à água para consumo humano, realizadas na população residente nos municípios compreendendo entre elas, a divulgação do Decreto nº 5440/2004, e mais um programa a escolha do município (VIGIAR, VIGISOLO, VIGIDESASTRE). 3) Operacionalização dos programas da Dengue e Raiva e mais dois programas relacionados á vetores e antroponozoonoses (chagas, leishmaniose, hantavirose, malária). 4) Desenvolver atividades de prevenção e manejo de acidentes por animais peçonhentos. 5) O município deve gerenciar os sistemas de informação relacionados aos programas implantados no município.
----------------	---

Região de Planejamento:			Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	4 - Continuação dos procedimentos Tarefa 01, parte 03	0,00
---------	---	------



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3716						
Exercício igual a 2011						
Responsável:		Rosiene Rosa Pires Aires			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	
Procedimentos:		16. PAVS: Monitorar as atividades municipais relativas ao VIGIAGUA: a) Cadastro dos SAA, SAC, SAI; b) Envio mensal do relatório de controle da prestadora de serviço de abastecimento de água para consumo humano à SMS; c) As atividades de vigilância da qualidade da água para consumo humano estão sendo realizadas pela SMS em conformidade com as legislações vigentes, elaborando o relatório situacional semestral e anual, realizar inspeção nas ETAS em conjunto com o município. Cobrar a elaboração do plano de amostragem de vigilância da SMS. 17. PAVS: Realizar cadastro de áreas com populações possivelmente expostas a solos contaminados, verificando a existência de informações relativas à questão de saúde pública (METABUSCA EM PERIODICOS CIENTIFICOS), elaborando 01 (um) relatório anual por município programado. 18. PAVS: Monitorar e avaliar a aplicação e alimentação do ILMR (instrumento de identificação de município de risco), e unidade sentinela do município prioritário para Vigilância Ambiental em Saúde relacionado à Qualidade do Ar VIGIAR. Assim como o boletim informativo da qualidade do ar, como alerta aos municípios de risco conforme pactuação vigente. 19. Realizar o levantamento de desastres (inundações, registro de ventanias, tremores de terra, queimadas, etc...) ocorridos nos últimos 10 anos nos municípios e as consequências causadas por esses eventos (desabrigados, prejuízos, etc.). Verificar plano de contingência vigente no município (através dos núcleos de defesa civil municipal se houver). 20. Realizar levantamento de unidades de saúde que possuam o plano de gerenciamento de resíduos e cadastro dos municípios que possuam destinação final de resíduos descrevendo a forma de destinação final destes (vala séptica, aterro sanitário, lixão, incinerador e outros). 21. Realizar titulação anti rábica (toda equipe Envolvida na ação) nos meses. 22. Monitorar e avaliar os sistemas de informação relativos aos dados em conjunto com a Vigilância epidemiológica (SINAN, SIM, ETC) a fim de orientar municípios com maiores taxas de incidência acidentes por animais peçonhentos, para que as equipes possam desenvolver medidas preventivas para redução do número de acidentes.				
Região de Planejamento:		Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00
Medida:20 - Realizar Ações de Vigilância Ambiental Junto aos Municípios de Abrangência do Escritórios Regional de Saúde de Sinop						
Responsável: Fernanda Protti Grosso			Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011		38.060,00	
Unid. Gestora: 1 - Geral						
Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral						
Tarefa:		1 - Realizar Ações de Vigilância em Saúde Ambiental Junto aos Municípios de Abrangência do Escritório Regional de Saúde de Sinop				38.060,00
Responsável:		Fernanda Protti Grosso			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	
Procedimentos:		1.Realizar cooperações técnicas in loco, capacitações (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas capacitações, workshop, reuniões, oficinas, seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros, subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como fomentar a realização de reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersectoriais e executar medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 2. Realizar educação continuada em serviço (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas Capacitações, Workshop, Reuniões, Oficinas, Seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros. Subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como realizar de reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersectoriais e executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário. Elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 3.Realizar visitas técnicas onde ocorrerem eventos de caráter emergencial, elaborando relatórios que deverão ser encaminhados às SMS e ao Nível Central da SES. 4. Realizar reuniões técnicas e ou capacitações para discussão, planejamento e avaliação de ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental (Ex: Reunião de Avaliação e Planejamento da PAVS; Reuniões Técnicas acerca de Determinantes e Condicionantes Ambientais; Reuniões Técnicas acerca de Vigilância e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores, Antropozoonoses e Animais Peçonhentos) enviando ao Nível Central da SES relatório e outros documentos relacionados aos problemas identificados e os encaminhamentos sugeridos;				



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3716

Exercício igual a 2011

Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 29,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	112	Diária Profissionais Nível Superior (dentro do Estado)	UNIDADE	132,00	130,00	17.160,00
3.3.90.14.00	112	Diária Profissionais Nível Médio (dentro do Estado)	UNIDADE	190,00	110,00	20.900,00

Tarefa:	2 - Continuação dos procedimentos Tarefa 01, parte 01	0,00
---------	---	------

Responsável:	Fernanda Protti Grosso	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	------------------------	----------------------------------

Procedimentos:	5. Participar de reuniões e capacitações realizadas pelo Nível Central da SES, elaborando relatório ao Diretor do ERS, e realizar socialização aos demais técnicos conforme Legislação vigente, com prazo máximo de 1 mês após a capacitação; 6. Monitorar e analisar os sistemas de informação relativos aos programas de Vigilância em Saúde Ambiental: (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVETORES, VE7/Raiva, etc.), verificando se a coleta, processamento, análise e veracidade dos dados produzidos pelos municípios estão seguindo o roteiro e os prazos legalmente estabelecidos para cada programa e se as análises estão estabelecendo interface com os sistemas de informações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Saúde do Trabalhador, Atenção Básica e Dados Ambientais. Certificando-se se as informações produzidas estão subsidiando a Intervenção dos problemas quando detectado. Realizando recomendações, intervenção e controle, quando necessário, para garantir a efetividade das medidas adotadas. 7. Espacializar os dados dos sistemas de informação de Vigilância de Saúde Ambiental (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVETORES, VE7/Raiva, etc.), criando mapas que estabeleçam interface com as informações epidemiológicas (SINAN, SIVEP, SIES, ETC) para subsidiar a tomada de decisões a nível municipal. 8. Conhecer o perfil sanitário ambiental - epidemiológico dos municípios de abrangência do ERS relativos às doenças e agravos através da consolidação dos Procedimentos 1, 7 e 8, elaborando um Boletim de Vigilância em Saúde contendo os encaminhamentos inerentes a pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 9. Acompanhar, quando necessário a investigação de surtos realizada pela equipe da Vigilância Epidemiológica, tendo como principais objetivos a caracterização ambiental que originou o surto, identificando as fontes, modos de transmissão, fatores de risco e áreas vulneráveis. Emitir alertas às áreas adjacentes quanto às medidas preventivas e o risco identificado, elaborando relatórios técnicos em conjunto com a equipe de investigação do surto, contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 10. Planejar e acompanhar ações relativas a campanhas de vacinação anti-rábica animal (canina e felina), realizando reuniões de orientações técnicas das equipes das SMS para definição de estratégias e organização das campanhas, bem como assessoria na execução das mesmas em municípios programados, quando necessário (veículo para atender área rural). Elaborar relatório de avaliação à SMS e ao Nível Central da SES.				
----------------	--	--	--	--	--

Região de Planejamento:			Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação dos procedimentos Tarefa 01, parte 02	0,00
---------	---	------

Responsável:	Fernanda Protti Grosso	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	------------------------	----------------------------------



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3716

Exercício igual a 2011

Procedimentos:	11. Monitorar e repassar (conforme análise) os insumos aos municípios, através do envio do consolidado das planilhas de controle de estoque de insumos e repasse dos mesmos conforme fluxos estabelecidos. 12. Realizar pesquisa entomológica para a vigilância e controle de vetores nos municípios prioritários e silenciosos relativo a doenças de transmissão vetorial, bem como orientar ações educativas, a fim de estabelecer uma conduta preventiva. Elaborar relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 13. Enviar mensalmente a Gerência de Núcleos de Apoio a Saúde ambiental amostras: a) Vetores: 10% das amostras identificadas pelos Escritórios Regionais de Saúde, para revisão quando possível e controle de qualidade; b) Enviar os Animais Peçonhentos conforme a demanda; c) Enviar ao Nível Central cópia dos laudos emitidos pelos aos municípios relativos à identificação vetorial, animais peçonhentos, animais sinantrópicos e reservatórios. (esse procedimento deverá ser regulamentado como rotina obrigatória) 14. PES: Monitorar a metas do PES com atenção a metas do PES Ampliar de 30% para 55% a implantação da Vigilância em Saúde Ambiental nas suas ações básicas nos municípios de Mato Grosso. 15. Observando que os critérios para que um município seja reconhecido como tendo a Vigilância em Saúde Ambiental implantada é: 1) A existência de equipe mínima de Vigilância em Saúde Ambiental, compreendendo equipes de campo que realizam as atividades de pesquisa entomológica, controle vetorial, controle de zoonoses, imunização de reservatórios e rotina de Informação, Educação e Comunicação. 2) A implantação do Programa VIGIÁGUA nas concepções de: cadastro do sistema de abastecimento, Vigilância dos prestadores de serviço de qualidade da água, atividades de prevenção e promoção de saúde relacionadas à água para consumo humano, realizadas na população residente nos municípios compreendendo entre elas, a divulgação do Decreto nº 5440/2004, e mais um programa a escolha do município (VIGIAR, VIGISOLO, VIGIDESASTRE). 3) Operacionalização dos programas da Dengue e Raiva e mais dois programas relacionados à vetores e antropozoonoses (chagas, leishmaniose, hantavirose, malária). 4) Desenvolver atividades de prevenção e manejo de acidentes por animais peçonhentos. 5) O município deve gerenciar os sistemas de informação relacionados aos programas implantados no município.
----------------	---

Região de Planejamento:			Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	4 - Continuação dos procedimentos Tarefa 01, parte 03	0,00
---------	---	------

Responsável:	Fernanda Protti Grosso	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	------------------------	----------------------------------

Procedimentos:	16. PAVS: Monitorar as atividades municipais relativas ao VIGIAGUA: a) Cadastro dos SAA, SAC, SAI; b) Envio mensal do relatório de controle da prestadora de serviço de abastecimento de água para consumo humano à SMS; c) As atividades de vigilância da qualidade da água para consumo humano estão sendo realizadas pela SMS em conformidade com as legislações vigentes, elaborando o relatório situacional semestral e anual, realizar inspeção nas ETAS em conjunto com o município. Cobrar a elaboração do plano de amostragem de vigilância da SMS. 17. PAVS: Realizar cadastro de áreas com populações possivelmente expostas a solos contaminados, verificando a existência de informações relativas à questão de saúde pública (METABUSCA EM PERIODICOS CIENTIFICOS), elaborando 01 (um) relatório anual por município programado. 18. PAVS: Monitorar e avaliar a aplicação e alimentação do IIMR (instrumento de identificação de município de risco), e unidade sentinela do município prioritário para Vigilância Ambiental em Saúde relacionado à Qualidade do Ar VIGIAR. Assim como o boletim informativo da qualidade do ar, como alerta aos municípios de risco conforme pactuação vigente. 19. Realizar o levantamento de desastres (inundações, registro de ventanias, tremores de terra, queimadas, etc...) ocorridos nos últimos 10 anos nos municípios e as consequências causadas por esses eventos (desabrigados, prejuízos, etc.). Verificar plano de contingência vigente no município (através dos núcleos de defesa civil municipal se houver). 20. Realizar levantamento de unidades de saúde que possuam o plano de gerenciamento de resíduos e cadastro dos municípios que possuam destinação final de resíduos descrevendo a forma de destinação final destes (vala séptica, aterro sanitário, lixão, incinerador e outros). 21. Realizar titulação anti rábica (toda equipe Envolvida na ação) nos meses. 22. Monitorar e avaliar os sistemas de informação relativos aos dados em conjunto com a Vigilância epidemiológica (SINAN, SIM, ETC) a fim de orientar municípios com maiores taxas de incidência acidentes por animais peçonhentos, para que as equipes possam desenvolver medidas preventivas para redução do número de acidentes.
----------------	--

Região de Planejamento:			Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Medida:21 - Realizar Ações de Vigilância Ambiental Junto aos Municípios de Abrangência do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra
--

Responsável: Edna Aparecida Girotto	Prazo 01/01/2011 até 31/12/2011	21.980,00
-------------------------------------	---------------------------------	-----------

Unid. Gestora: 1 - Geral



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3716					
Exercício igual a 2011					
Unid. Setorial de Planej.: 1 - Geral					
Tarefa:		1 - Realizar Ações de Vigilância em Saúde Ambiental Junto aos Municípios de Abrangência do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra			21.980,00
Responsável:		Edna Aparecida Giroto		Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011	
Procedimentos:		1.Realizar cooperações técnicas in loco, capacitações (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas capacitações, workshop, reuniões, oficinas, seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros, subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como fomentar a realização de reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersetoriais e executar medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 2. Realizar educação continuada em serviço (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas Capacitações, Workshop, Reuniões, Oficinas, Seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros. Subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como realizar de reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersetoriais e executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário. Elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 3.Realizar visitas técnicas onde ocorrerem eventos de caráter emergencial, elaborando relatórios que deverão ser encaminhados às SMS e ao Nível Central da SES. 4. Realizar reuniões técnicas e ou capacitações para discussão, planejamento e avaliação de ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental (Ex: Reunião de Avaliação e Planejamento da PAVS; Reuniões Técnicas acerca de Determinantes e Condicionantes Ambientais; Reuniões Técnicas acerca de Vigilância e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores, Antropozoonoses e Animais Peçonhentos) enviando ao Nível Central da SES relatório e outros documentos relacionados aos problemas identificados e os encaminhamentos sugeridos;			
Região de Planejamento:		9900 - ESTADO		Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS	
				Unidade: PERCENTUAL	
				Qtde: 29,00	
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário
3.3.90.14.00	112	Diária Profissionais Nível Médio (dentro do Estado)	UNIDADE	110,00	110,00
3.3.90.14.00	112	Diária Profissionais Nível Superior (dentro do Estado)	UNIDADE	76,00	130,00
Tarefa:		2 - Continuação dos procedimentos Tarefa 01, parte 01			0,00
Responsável:		Edna Aparecida Giroto			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3716

Exercício igual a 2011

Procedimentos:	5. Participar de reuniões e capacitações realizadas pelo Nível Central da SES, elaborando relatório ao Diretor do ERS, e realizar socialização aos demais técnicos conforme Legislação vigente, com prazo máximo de 1 mês após a capacitação; 6. Monitorar e analisar os sistemas de informação relativos aos programas de Vigilância em Saúde Ambiental: (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVETORES, VE7/Raiva, etc.), verificando se a coleta, processamento, análise e veracidade dos dados produzidos pelos municípios estão seguindo o roteiro e os prazos legalmente estabelecidos para cada programa e se as análises estão estabelecendo interface com os sistemas de informações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Saúde do Trabalhador, Atenção Básica e Dados Ambientais. Certificando-se se as informações produzidas estão subsidiando a Intervenção dos problemas quando detectado. Realizando recomendações, intervenção e controle, quando necessário, para garantir a efetividade das medidas adotadas. 7. Espacializar os dados dos sistemas de informação de Vigilância de Saúde Ambiental (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVETORES, VE7/Raiva, etc.), criando mapas que estabeleçam interface com as informações epidemiológicas (SINAN, SIVEP, SIES, ETC) para subsidiar a tomada de decisões a nível municipal. 8. Conhecer o perfil sanitário ambiental - epidemiológico dos municípios de abrangência do ERS relativos às doenças e agravos através da consolidação dos Procedimentos 1, 7 e 8, elaborando um Boletim de Vigilância em Saúde contendo os encaminhamentos inerentes a pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 9. Acompanhar, quando necessário a investigação de surtos realizada pela equipe da Vigilância Epidemiológica, tendo como principais objetivos a caracterização ambiental que originou o surto, identificando as fontes, modos de transmissão, fatores de risco e áreas vulneráveis. Emitir alertas às áreas adjacentes quanto às medidas preventivas e o risco identificado, elaborando relatórios técnicos em conjunto com a equipe de investigação do surto, contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 10. Planejar e acompanhar ações relativas a campanhas de vacinação anti-rábica animal (canina e felina), realizando reuniões de orientações técnicas das equipes das SMS para definição de estratégias e organização das campanhas, bem como assessoria na execução das mesmas em municípios programados, quando necessário (veículo para atender área rural). Elaborar relatório de avaliação à SMS e ao Nível Central da SES.
----------------	--

Região de Planejamento:			Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação dos procedimentos Tarefa 01, parte 02	0,00
---------	---	------

Responsável:	Edna Aparecida Giroto	Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011
--------------	-----------------------	----------------------------------

Procedimentos:	11. Monitorar e repassar (conforme análise) os insumos aos municípios, através do envio do consolidado das planilhas de controle de estoque de insumos e repasse dos mesmos conforme fluxos estabelecidos. 12. Realizar pesquisa entomológica para a vigilância e controle de vetores nos municípios prioritários e silenciosos relativo a doenças de transmissão vetorial, bem como orientar ações educativas, a fim de estabelecer uma conduta preventiva. Elaborar relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 13. Enviar mensalmente a Gerencia de Núcleos de Apoio a Saúde ambiental amostras: a) Vetores: 10% das amostras identificadas pelos Escritórios Regionais de Saúde, para revisão quando possível e controle de qualidade; b) Enviar os Animais Peçonhentos conforme a demanda; c) Enviar ao Nível Central cópia dos laudos emitidos pelos aos municípios relativos à identificação vetorial, animais peçonhentos, animais sinantrópicos e reservatórios. (esse procedimento deverá ser regulamentado como rotina obrigatória) 14. PES: Monitorar a metas do PES com atenção a metas do PES Ampliar de 30% para 55% a implantação da Vigilância em Saúde Ambiental nas suas ações básicas nos municípios de Mato Grosso. 15. Observando que os critérios para que um município seja reconhecido como tendo a Vigilância em Saúde Ambiental implantada é: 1) A existência de equipe mínima de Vigilância em Saúde Ambiental, compreendendo equipes de campo que realizam as atividades de pesquisa entomológica, controle vetorial, controle de zoonoses, imunização de reservatórios e rotina de Informação, Educação e Comunicação. 2) A implantação do Programa VIGIÁGUA nas concepções de: cadastro do sistema de abastecimento, Vigilância dos prestadores de serviço de qualidade da água, atividades de prevenção e promoção de saúde relacionadas à água para consumo humano, realizadas na população residente nos municípios compreendendo entre elas, a divulgação do Decreto nº 5440/2004, e mais um programa a escolha do município (VIGIAR, VIGISOLO, VIGIDESASTRE). 3) Operacionalização dos programas da Dengue e Raiva e mais dois programas relacionados á vetores e antroponozoonoses (chagas, leishmaniose, hantavirose, malária). 4) Desenvolver atividades de prevenção e manejo de acidentes por animais peçonhentos. 5) O município deve gerenciar os sistemas de informação relacionados aos programas implantados no município.
----------------	---

Região de Planejamento:			Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	4 - Continuação dos procedimentos Tarefa 01, parte 03	0,00
---------	---	------



Relatório do PTA

Código do PAOE igual a 3716

Exercício igual a 2011

Responsável:	Edna Aparecida Giroto			Prazo: 01/01/2011 até 31/12/2011		
Procedimentos:	16. PAVS: Monitorar as atividades municipais relativas ao VIGIAGUA: a) Cadastro dos SAA, SAC, SAI; b) Envio mensal do relatório de controle da prestadora de serviço de abastecimento de água para consumo humano à SMS; c) As atividades de vigilância da qualidade da água para consumo humano estão sendo realizadas pela SMS em conformidade com as legislações vigentes, elaborando o relatório situacional semestral e anual, realizar inspeção nas ETAS em conjunto com o município. Cobrar a elaboração do plano de amostragem de vigilância da SMS. 17. PAVS: Realizar cadastro de áreas com populações possivelmente expostas a solos contaminados, verificando a existência de informações relativas à questão de saúde pública (METABUSCA EM PERIODICOS CIENTIFICOS), elaborando 01 (um) relatório anual por município programado. 18. PAVS: Monitorar e avaliar a aplicação e alimentação do ILMR (instrumento de identificação de município de risco), e unidade sentinela do município prioritário para Vigilância Ambiental em Saúde relacionado à Qualidade do Ar VIGIAR. Assim como o boletim informativo da qualidade do ar, como alerta aos municípios de risco conforme pactuação vigente. 19. Realizar o levantamento de desastres (inundações, registro de ventanias, tremores de terra, queimadas, etc...) ocorridos nos últimos 10 anos nos municípios e as consequências causadas por esses eventos (desabrigados, prejuízos, etc.). Verificar plano de contingência vigente no município (através dos núcleos de defesa civil municipal se houver). 20. Realizar levantamento de unidades de saúde que possuam o plano de gerenciamento de resíduos e cadastro dos municípios que possuam destinação final de resíduos descrevendo a forma de destinação final destes (vala séptica, aterro sanitário, lixão, incinerador e outros). 21. Realizar titulação anti rábica (toda equipe Envolvida na ação) nos meses. 22. Monitorar e avaliar os sistemas de informação relativos aos dados em conjunto com a Vigilância epidemiológica (SINAN, SIM, ETC) a fim de orientar municípios com maiores taxas de incidência acidentes por animais peçonhentos, para que as equipes possam desenvolver medidas preventivas para redução do número de acidentes.					
Região de Planejamento:		Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00